

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 7/2020

PROCESSO Nº 343/2020
REGISTRO DE PREÇOS

1. PREÂMBULO

1.1 O Município de Mariópolis, Estado do Paraná, através do Senhor Prefeito Municipal **Tobias Ezequiel Taffarel Gheller** e da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 40/2020 de 07 de abril de 2020, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Decreto Municipal nº 43/2007, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto nº 8.538/2015, Lei Municipal Complementar nº 41/2009, Decreto Municipal nº 36/2010, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, torna público aos interessados que realizará **LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP, AO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI E Sociedade Cooperativa (S.C.)**, no dia **01 de JULHO de 2020**, Licitação na modalidade de Concorrência destinada a implantação de Registro de Preços para aquisição de material de construção, hidráulicos e itens diversos, nas condições fixadas neste Edital, sendo a licitação do tipo **“MENOR PREÇO POR ITEM”**.

1.2 O recebimento dos Envelopes nº 1 (um), contendo a documentação de HABILITAÇÃO, e dos Envelopes nº2 (dois), contendo a PROPOSTA DE PREÇOS, dar-se-á até às **09h00 (NOVE horas)**, do dia **01 de JULHO de 2020**, no **Protocolo de Licitações** da Prefeitura Municipal de Mariópolis, na Rua Seis, nº 1030, em Mariópolis - PR.

1.3 A abertura dos Envelopes nº 1 - Documentação dar-se-á no mesmo local supra estabelecido, às 09h15min (NOVE horas e QUINZE minutos), do mesmo dia. Havendo a concordância da Comissão Permanente de Licitação e de todos os proponentes, proceder-se-á nesta mesma data a abertura dos Envelopes nº 2 - Proposta de Preços, dos proponentes habilitados.

1.4 O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser examinados e retirados, gratuitamente (em mídia digital), de 2.ª a 6.ª feira, das 08h às 13h00min, na sede Prefeitura Municipal de Mariópolis, na Divisão de Licitações, na Rua Seis, nº 1030, Centro, CEP: 85.525-000 em Mariópolis-PR, Portal Transparência e Site do Município www.mariopolis.pr.gov.br, na aba licitações. Demais informações poderão ser obtidas através do telefone (46) 3226-8100, e-mail: francisco.bueno@mariopolis.pr.gov.br.

1.5 Para retirada do edital e Kit Proposta (obrigatório) em mídia digital *na sede* da Prefeitura, os interessados deverão apresentar cdroom ou pendrive.

1.6 É recomendada a leitura integral deste edital e seus Anexos, uma vez que a sua inobservância, principalmente no que diz respeito à documentação exigida e à apresentação da proposta, poderá acarretar respectivamente a inabilitação e a desclassificação da licitante.

2. OBJETO

2.1 O presente Edital tem por objeto a implantação de Registro de Preços para futura eventual **aquisição de materiais de construção, hidráulicos e itens diversos** que serão utilizados pelos diversos departamentos municipais, de acordo com as especificações contidas no Anexo IV, que faz parte deste Edital.

2.2 O prazo de validade do Registro de Preços será de até (12) doze meses contados da assinatura da Ata de Registro de Preços.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1 Os interessados em participar do processo licitatório deverão atender previamente as seguintes condições:

3.1.1 Possuir ramo de atividade compatível e pertinente ao objeto do presente edital.

3.2 Não poderão participar direta ou indiretamente desta licitação, além dos elencados no art. 9º da Lei 8.666/93:

3.2.1 Os interessados que se encontrem, mesmo que indiretamente, sob falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, dissolução, liquidação ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição.

3.2.2 Empresas estrangeiras que não funcionem no país.

3.2.3 Aqueles incursos nas sanções previstas no inciso III, Artigo 87 da Lei 8.666/93, quando aplicada pelo Município de Mariópolis.

3.2.4 Aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a administração pública.

3.2.5 Grupos de sociedades de direito e de fato.

3.2.6 Empresa cujos diretores, responsáveis legais ou técnicos, sócios ou membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo figurem como funcionário, empregado ou ocupante de cargo comissionado no Município de Mariópolis.

3.3 Estão impedidas de participar desta licitação as empresas que apresentarem mais de uma proposta para cada item específico.

3.4 Empresas que fazem parte de um mesmo grupo econômico ou financeiro podem apresentar uma única proposta, sob pena de rejeição de todas.

3.5 A participação na licitação implica na integral e incondicional aceitação de todos os termos, cláusulas e condições deste Edital e de seus anexos, ressalvado o disposto no parágrafo terceiro do Artigo 41 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

4. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES Nº 1 E Nº 2 E DA CARTA DE CREDENCIAMENTO

4.1 Os envelopes nº 1 e nº 2, contendo respectivamente a documentação referente à habilitação e proposta de preços, deverão ser entregues na data, horário e local indicados no item 1.2 do preâmbulo deste Edital, devidamente fechados, constando da face de cada qual os seguintes dizeres:

MUNICÍPIO DE MARIOPOLIS

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 7/2020

ENVELOPE Nº 1 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: _____

CNPJ: _____

INSCRIÇÃO ESTADUAL: _____

MUNICÍPIO DE MARIOPOLIS

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 7/2020

ENVELOPE Nº 2 - PROPOSTA DE PREÇOS

PROPONENTE: _____

CNPJ: _____

INSCRIÇÃO ESTADUAL: _____

4.2 Caso o proponente encaminhe um representante para acompanhar o procedimento licitatório, deverá formalizar carta de Credenciamento ou procuração (modelo próprio), comprovando os poderes de quem o credenciou, a qual deverá ser entregue à Comissão, separadamente, por ocasião do início da Sessão de Habilitação e Julgamento.

4.3 Quando a interessada for representada por pessoa que **estatutariamente tenha poder para tal**, esta deverá apresentar o ato constitutivo, estatuto ou Contrato Social em vigor, a alteração contratual referente à mudança de razão social, na hipótese de haver a referida mudança, bem como a última alteração, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores todos devidamente autenticados em cartório, por Membro da Comissão Permanente de Licitação ou publicação em órgão de imprensa oficial.

4.4 Caso a proponente credencie alguém deverá apresentar cópia do respectivo **RG** - Registro Geral e **CPF/MF** - Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda, ou **carteira de motorista**, do credenciado, devidamente autenticado por membro da Comissão Permanente de Licitações, em cartório ou publicação em órgão de imprensa oficial.

4.5 Todos os documentos deverão ser autenticados **antes** do início da sessão de abertura dos envelopes de habilitação e proposta de preços.

5. DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO

5.1 O Envelope nº 1, com a documentação da licitante deverá conter:

a) A documentação relativa à **habilitação jurídica**, conforme o caso, consistirá em:

I - A licitante Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que desejar gozar dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006 deverá comprovar seu porte mediante a **apresentação de original ou cópia autenticada** da comunicação legalmente exigida para os fins de reconhecimento da condição de ME ou EPP, devidamente registrada na **Junta Comercial** ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, ou de certidão expedida por tais órgãos em que conste a mencionada condição de ME ou EPP, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias. O Microempreendedor poderá apresentar o certificado de MEI.

II - registro comercial, no caso de empresa individual. Se este documento já estiver sido entregue para o credenciamento é desnecessária a sua reapresentação no envelope de habilitação.

III - ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor (e a última alteração contratual), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. Se este documento já estiver sido entregue para o credenciamento é desnecessária a sua reapresentação no envelope de habilitação.

IV - inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício. Se este documento já estiver sido entregue para o credenciamento é desnecessária a sua reapresentação no envelope de habilitação.

V - decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir. Se este documento já estiver sido entregue para o credenciamento é desnecessária a sua reapresentação no envelope de habilitação.

b) A documentação relativa à **regularidade fiscal e trabalhista**, conforme o caso, consistirá em:

I - prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF).

II - prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal, se houver, relativa ao domicílio ou sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

III - prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei.

IV - prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Tributos Federais e a Dívida Ativa da União), e do INSS, já observados os termos propostos na Portaria nº 358 de 5 de setembro de 2014.

V – prova de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei.

VI - prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida eletronicamente através do site <http://www.tst.jus.br>.

c) A documentação relativa à **qualificação econômico-financeira** limitar-se-á:

I - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. Serão considerados aceitos na forma da lei, o Balanço Patrimonial com Demonstrações contábeis de resultados, devidamente assinado por contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade e o representante legal da empresa, deverá vir acompanhado dos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário, devidamente registrados e assinados. O balanço das sociedades anônimas ou por ações deverá ser apresentado em publicação no Diário Oficial. No caso de MEI o mesmo poderá apresentar declaração Anual. Caso a licitante ainda não possua o balanço do ano de 2019, poderá apresentar o balanço do ano de 2018.

II - Certidão Negativa de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial, expedida pelo Cartório Judicial Distribuidor da Comarca da Sede da pessoa jurídica, com vigência de até 60 dias contados a partir da sua emissão.

d) Declarações:

I - Declaração da licitante, assinada pelo seu representante legal, **de que não pesa contra si inidoneidade** expedida por órgão público, de qualquer esfera de governo, bem como Declaração cumprindo o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, e Declaração de comprometimento de manter as condições de habilitação e qualificação durante a vigência do contrato conforme modelo no Anexo III.

5.2 Todos os documentos deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade e poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia, desde que autenticada em cartório, por Membro da Comissão Permanente de Licitação ou publicação em órgão de imprensa oficial.

5.3 Quaisquer documentos emitidos via Internet, terão sua autenticidade confirmada pela Comissão Permanente de Licitação.

5.4 A falta de qualquer dos documentos previstos neste Edital implicará na inabilitação da proponente.

5.5 As negativas que não contiverem prazo de validade, será considerado o prazo de **60 (sessenta) dias** após a sua emissão.

5.6 Toda e qualquer documentação emitida pela empresa deverá ser assinada por seu(s) representante(s) legal(is), devidamente qualificado(s) e comprovado(s).

6. PROPOSTA DE PREÇOS

6.1 A proposta de Preços contida no Envelope nº 2 deverá ser apresentada em uma via, devidamente assinada pelo proponente ou seu representante legal, redigida em idioma nacional de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, **com indicação do nome ou razão social da proponente, número do CNPJ, inscrição estadual, endereço completo, telefone/fax e endereço eletrônico (e-mail) para contato**, sob pena de desclassificação, caso a Comissão Permanente de Licitações entenda ser relevante tal falta, ou que comprometa a lisura do certame, e deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste Edital, e conter:

a) Descrição completa do(s) item(s) cotado(s) (de acordo com o edital) **incluindo a marca**, sob pena de anulação do item se considerado incompleto ou que suscite dúvida;

b) **Preço unitário por item, não podendo ultrapassar o valor máximo por item** constante no Anexo IV deste Edital, devendo o mesmo incluir as despesas necessárias para o fornecimento do objeto da presente licitação;

c) **Prazo de validade da proposta**, de no mínimo 60 (sessenta) dias, que será contado a partir da data da entrega da proposta. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento. As propostas que não contiverem o prazo de validade, será considerado o prazo de 60 (sessenta) dias, da data da entrega da proposta.

d) **A proponente deverá obrigatoriamente**, apresentar no envelope de Proposta de Preços, proposta em mídia digital de acordo com a proposta escrita, contendo arquivo gerado pelo **sistema** utilizado pela contratante, sob pena de desclassificação.

e) Poderá constar, a critério da proponente, em sua proposta de preços, o seu **limite quantitativo máximo de fornecimento (durante toda a vigência do registro de preços)**.

f) Declarar, para os devidos fins, que nesta proposta estão inclusos todos os impostos, taxas, fretes, seguros e encargos sociais e trabalhistas.

6.2 Os preços e os materiais propostos por escrito serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.3 Somente serão aceitas propostas geradas através do sistema utilizado pela contratante.

6.4 Conter o nome do banco, o código da agência e o número da conta corrente e titular da empresa, para efeito de pagamento.

6.5 O modelo constante no Anexo II servirá como Capa da proposta de preços, para conter todas as informações solicitadas nos itens acima a não apresentação do mesmo acarretará na INABILITAÇÃO da proponente.

6.6 A proponente deverá encaminhar, em mídia digital (CD-R), DVD ou pen drive, juntamente com a proposta de Preços escrita, cópia fiel da proposta impressa pelo sistema, contendo relação dos itens cotados e itens não cotados (não modificar o arquivo) dentro do envelope de proposta de preços.

6.7 A proponente deverá solicitar o arquivo/sistema para elaboração da proposta através do e-mail: francisco.bueno@mariopolis.pr.gov.br, contendo as seguintes informações: Cópia do Contrato Social, Razão Social, nº CNPJ, Inscrição estadual, Endereço, Nome do sócio, nº CPF, nº RG, Endereço e porte da empresa.

6.8 Serão desclassificadas as propostas que não atendam às exigências do ato convocatório, seja omissa ou apresente irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

6.9 A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

6.10 SOMENTE SERÃO ACEITAS PROPOSTAS GERADAS E IMPRESSAS ATRAVÉS DO SISTEMA (LC CETIL) UTILIZADO E FORNECIDO PELA CONTRATANTE (com o mesmo CNPJ apresentado na documentação de habilitação).

6.11 Caso a proposta de preço não seja formulada e gerada através do programa PRONIM-CETIL, disponibilizado pelo Município, será a mesma considerada DESCLASSIFICADA; e, se a proposta magnética apresentada através de CD, DVD, pen-drive ou qualquer outro arquivo de mídia apresentar problema na importação dos arquivos, a mesma será considerada DESCLASSIFICADA.

7. PROCEDIMENTO

7.1 Serão abertos os Envelopes nº 1 - Documentos de Habilitação e procedida a sua apreciação.

7.2 Serão considerados inabilitados os proponentes que não apresentarem os documentos exigidos no **item 5 deste Edital.**

7.3 Os envelopes nº 2 - Proposta de Preços serão devolvidos, fechados, aos proponentes considerados inabilitados, desde que não tenha havido recurso ou após a sua denegação.

7.4 Serão abertos os Envelopes nº 2 - Proposta de Preços desde que transcorrido o prazo sem interposição de recurso, ou tenha havido desistência expressa e unânime dos proponentes, ou após o julgamento dos recursos interpostos.

7.5 Será verificada a conformidade de cada proposta com os requisitos exigidos no Item 6 deste Edital, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis.

7.6 Julgamento e classificação das propostas de acordo com o estabelecido no Item 8 deste Edital.

8. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

8.1 Dentre as propostas dos proponentes considerados habilitados, serão respectivamente classificadas pela ordem crescente dos preços apresentados para cada um dos produtos objeto da licitação, considerando-se vencedor o proponente que apresentar o **MENOR PREÇO POR ITEM**.

8.2 Havendo empate entre duas ou mais propostas, e após obedecido o disposto no § 2º do artigo 3º da Lei nº 8.666/93, a classificação se fará por sorteio público, para o qual todos os proponentes serão convocados.

8.3 Se a participante do certame for empresa de pequeno porte, microempresa ou mei, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, conforme estabelece a Lei Complementar nº123/2006 e alterações feitas pela Lei Complementar nº 147/2014:

a) *Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.*

b) A não regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º do artigo 43 da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações feitas pela Lei Complementar nº 147/2014, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

8.4 Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas, empresas de pequeno porte ou mei.

8.5 Entende-se por empate, aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta melhor classificada.

8.6 Para efeito do disposto no art. 44 da Lei Complementar acima mencionada, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A microempresa e a empresa de pequeno porte melhor classificada poderá apresentar proposta do preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto solicitado.

b) Não ocorrendo contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput do artigo 45 da Lei Complementar nº123/06, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na

hipótese dos parágrafos 1º e 2º do artigo 44 da referida Lei Complementar, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

c) No caso de equivalência dos valores apresentados pela microempresa e pela empresa de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos parágrafos 1º e 2º do art. 45 da Lei Complementar nº123/2006, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro irá apresentar melhor oferta.

d) Na hipótese de não contratação nos termos previstos no caput do art. 45, da Lei Complementar nº 123/2006, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

e) O disposto no artigo 44 da Lei Complementar nº 123/06 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa, empresa de pequeno porte.

9. PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

9.1 A entrega dos produtos, objeto da licitação, será feita de acordo com a necessidade na Prefeitura Municipal de Mariópolis, Rua 6, nº 1030, centro, ou então na Rua Vinte e Um, nº 272, centro, na sede da Garagem Municipal e será formalizada através da Autorização de Compras, emitida pelo Departamento de Compras do órgão solicitante, nas quantidades ali determinadas.

9.2 Após a emissão da Autorização de Compras, o fornecedor terá um prazo de **10 (dez) dias** para efetuar a entrega dos produtos solicitados.

9.3 A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelo Município de Mariópolis, por meio de funcionários nomeados por instrumento interno, que anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

9.4 As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas, em tempo hábil, a autoridade superior competente, para a adoção das medidas convenientes.

9.5 A empresa vencedora deverá entregar produtos especificados de acordo com as normas de fabricação do Inmetro.

9.5 A empresa vencedora deverá emitir as notas fiscais somente uma vez durante os dias 10 a 20 de cada mês.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E GARANTIA

10.1 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação (art. 55, inciso XIII, da Lei de Licitações nº 8.666/93).

10.2 Reconhecer os direitos da Administração, em caso de cancelamento da Ata de Registro de Preços.

10.3 Deverá a Contratada reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes por ocasião da entrega, ou ainda má qualidade dos produtos.

10.4 A empresa vencedora deverá emitir as notas fiscais somente uma vez durante os dias 10 a 20 de cada mês.

11. DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1 Homologado o resultado da licitação, serão convocados os primeiros colocados para a assinatura da Ata de Registro de Preços que terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, constando o preço unitário dos primeiros classificados; e os demais fornecedores interessados no fornecimento (quando atingido o limite de fornecimento do primeiro colocado ou ocorrido o cancelamento do seu Registro de Preços), no mesmo preço registrado.

11.2 A aquisição com os fornecedores registrados será formalizada pela Municipalidade, por intermédio da autorização de compras.

12. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

12.1 Os pagamentos dos produtos fornecidos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, de acordo com a entrega dos produtos, mediante apresentação da Nota Fiscal, com Certificação de Entrega e recebimento (emitida pelo Departamento receptor) e das Autorizações de Compras. A empresa vencedora deverá emitir as notas fiscais somente uma vês por mês.

12.2 Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias dos Departamentos requerentes.

12.3 O pagamento só será efetuado após a comprovação na ata de registro de preços de que se encontra em dia com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débito FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL, FGTS e TRABALHISTA.

12.4 A empresa vencedora deverá emitir as notas fiscais somente uma vez durante os dias 10 a 20 de cada mês.

13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1 Os pagamentos decorrentes do objeto da licitação correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária: 03.00 – Departamento de Administração – 03.01 – Divisão de Administração – 04.122.0003.2.003 – Manutenção dos Serviços Administrativos – 33.90.30 – Material de Consumo – Fonte (000).

05.00 – Departamento de Educação – 05.01 – Divisão de Educação – 12.361.0011.2.011 – Fundo de Manutenção e desenvolvimento da Educação Básica, Fundeb 40 % – 33.90.30 – Material de Consumo – Fonte (102).

05.00 – Departamento de Educação – 05.01 – Divisão de Educação – 0501.12.361.0011.2.013 – Manutenção do Ensino Fundamental – Recursos Educação – 33.90.30 – Material de Consumo – Fonte (103), (104).

05.00 – Departamento de Educação – 05.01 – Divisão de Educação – 0501.12.361.0011.2.014 – Manutenção do Ensino Fundamental – Recursos Próprios – 33.90.30 – Material de Consumo – Fonte (000).

08.00 – Departamento de Saúde – 08.01 – Fundo Municipal de Saúde – 0801.10.301.0010.2.025 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30 – Material de Consumo – Fonte (000), (303).

09.00 – Departamento de Assistência Social – 09.02 – Divisão de Assistência Social – 08.243.0005.6.001 – Manutenção do Fundo Municipal da Criança e Adolescente – 33.90.30 – Material de Consumo – Fonte (000).

09.00 – Departamento de Assistência Social – 09.01 – Divisão de Assistência Social – 08.244.0008.2.046 – Manutenção dos Serviços Sociais – Órgão Gestor – 33.90.30 – Material de Consumo – Fonte (000).

09.00 – Departamento de Assistência Social – 09.03 – Divisão do Fundo Municipal de Assistência Social – 08.244.0008.2.030 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social – 33.90.30 – Material de Consumo – Fonte (000).

11.00 – Departamento de Viação e Serviços Urbanos – 11.01 – Divisão de Serviços Rodoviários – 26.782.0023.2.033 – Conservação e Melhoramento de Estradas Vicinais – 33.90.30 – Material de Consumo – Fonte (000), (510), (511).

11.00 – Departamento de Viação e Serviços Urbanos – 11.01 – Divisão de Serviços urbanos – 15.452.0017.2.034 – manutenção dos Serviços Urbanos – 33.90.30 – Material de Consumo – Fonte (000).

Despesa	Descrição da Despesa	Departamento Solicitante	Valor da Despesa
1266	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	42.745,11
1272	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	203.400,94
1280	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	DIVISÃO DO DESPORTO	8.344,98
1281	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	135.144,62
1288	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO	DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA	43.453,53

	DE BENS IMÓVEIS	SOCIAL - ÓRG.GEST	
1300	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	DIVISÃO DE AGRICULTURA	5.134,12
1302	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	598.262,83
1309	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	DIVISÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	14.376,41

Fonte	Origem / Recurso
	Recursos Ordinários (Livres)
	Recursos Ordinários (Livres)
	Recursos Ordinários (Livres)
	Recursos Ordinários (Livres)
	Recursos Ordinários (Livres)
	Recursos Ordinários (Livres)
	Recursos Ordinários (Livres)
	Recursos Ordinários (Livres)

13.2 Os recursos que não forem utilizados o saldo fica automaticamente extinto.

14. GESTOR DA ATA

14.1 A Administração indicará um gestor da ata de registro de preços, dentro dos padrões determinados pela Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato.

14.2 As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes, deverão ser solicitadas a autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

14.3 Será Gestor da presente ata de registro de preços o Sr. Ronaldo Gustmman de Souza, cargo de Chefe da Divisão de Serviços Urbanos.

15. DA REVISÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

15.1 A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, cabendo a Administração convocar os fornecedores registrados para negociar novos valores, conforme parte final do artigo 10 do Decreto Municipal nº 43/2007.

16. DO REAJUSTE DO REGISTRO DE PREÇOS

16.1 Durante a vigência da ata de registro de preços, estes serão fixos e irremovíveis, exceto na hipótese prevista na alínea "d", do inciso II, do Artigo 65 da Lei 8.666/93.

16.2 A solicitação do reajuste de que trata o item 16.1, deverá ser instruída, obrigatoriamente, com notas de compras dos mesmos, emitidas num intervalo não superior a 30 (trinta) dias.

17. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

17.1 O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões:

17.1.1 a pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado;

17.1.2 por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa:

17.1.2.1 descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

17.1.2.2 não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido no edital, a respectiva ordem de compra ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

17.1.2.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

17.1.2.4 presentes razões de interesse público.

17.2 O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro.

18. DAS PENALIDADES

18.1 Ao proponente que desistir da proposta protocolada ou se negar a assinar a Ata de Registro de Preços, ou que ainda não satisfizer os compromissos assumidos na Ata de Registro de Preços, poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:

18.1.1 Multa de 5,0 % (cinco por cento) do valor total da proposta, que poderá ser cobrado judicialmente se for o caso;

18.1.2 No caso do não cumprimento do prazo de entrega do objeto solicitado, será aplicável à proponente multa moratória equivalente a 0,1% (um décimo por cento) ao dia sobre o valor total da quantidade do produto solicitado pelo Contratante na Autorização de Compras; limitada a 5% (cinco por cento) do valor total do produto requisitado.

18.1.3 suspensão do direito de licitar pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta;

18.1.4 A declaração de inidoneidade para licitar na Administração Municipal.

19. RECURSOS

19.1 Aos proponentes é assegurado o direito de interposição de Recurso, nos termos do artigo 109 da Lei nº 8.666/93, o qual será recebido e processado nos termos ali estabelecidos.

20. DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1 Esclarecimentos relativos à presente licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, somente serão prestados quando solicitadas a Comissão Permanente de Licitação, na Rua Seis, nº 1030, Centro, FONE/ FAX (046)3226-8100, ou no e-mail francisco.bueno@mariopolis.pr.gov.br.

20.2 Das sessões públicas serão lavradas atas, as quais serão assinadas pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e proponentes presentes.

20.3 A Promotora se reserva o direito de revogar ou anular esta licitação, parcial ou totalmente, sem que caiba a (às) proponente (s) o direito de qualquer reclamação ou indenização.

20.4 O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser examinados e retirados, gratuitamente (em mídia digital), de 2.ª a 6.ª feira, das 08h às 13h00min, na sede Prefeitura Municipal de Mariópolis, na Divisão de Licitações, na Rua Seis, nº 1030, Centro, CEP: 85.525-000 em Mariópolis-PR, Portal Transparência e Site do Município www.mariopolis.pr.gov.br, na aba licitações. Demais informações poderão ser obtidas através do telefone (46) 3226-8100, e-mail: francisco.bueno@mariopolis.pr.gov.br.

20.5 Só terão direito de usar a palavra, rubricar as documentações, propostas, apresentar reclamações ou recursos e assinar as Atas os licitantes credenciados e a Comissão Permanente de Licitações.

21. ANEXO DO EDITAL

21.1 Integra o presente Edital, dele fazendo parte como se transcrita em seu corpo:

21.1.1 Anexo I - Minuta da Ata de Registro de Preços;

21.1.2 Anexo II – Modelo Proposta de Preços

21.1.3 Anexo III – Modelo Declarações.

21.1.4 Anexo IV – Relação dos Materiais de Construção, Hidráulicos e itens diversos.

Mariópolis, 27 de Maio de 2020.

Tobias Ezequiel Taffarel Gheller

Prefeito Municipal

Examinei e Aprovo

ANEXO I – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONCORRÊNCIA Nº 7/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº/2020
PROCESSO Nº 343/2020

Aos dias do mês de de 2020, presentes de um lado **O MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua 6, n ° 1030, nesta cidade de Mariópolis, inscrita no CNPJ sob nº 76.995.323/0001-24, neste ato representada pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. **Tobias Ezequiel Taffarel Gheller**, brasileiro, portador da CI/RG nº 8.846.439-7 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 056.521.939-13, residente e domiciliado na Rua 8, centro, CEP 85.525-000, na cidade de Mariópolis, estado do Paraná, denominado **MUNICÍPIO**, e de outro a empresa, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº, com sede na cidade de,, neste ato representada pelo Sr., nacionalidade, estado civil, profissão, inscrito no CPF sob n °, residente e domiciliado na cidade de,, denominada **FORNECEDOR**, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, referente ao processo licitatório de **Concorrência nº 7/2020** para REGISTRO DE PREÇOS visando atender as necessidades das Prefeitura Municipal de Mariópolis, nos termos da Lei 8.666/93 e a alterações subsequentes, e com fulcro no Decreto Municipal nº 43, de 29 de agosto de 2007 que regulamenta o sistema de registro de preços e demais legislações aplicáveis. **Objeto:** a implantação de Registro de Preços para futura eventual **aquisição de materiais de construção, hidráulicos e itens diversos** que serão utilizados pelos diversos departamentos municipais. O prazo de validade do Registro de Preços será de até (12) doze meses contados da assinatura da Ata de Registro de Preços. **Do Valor:** O valor certo e ajustado para o fornecimento do objeto do presente contrato é:

Dos Prazos vigência: O prazo de vigência de entrega dos materiais será de até **12 (doze)** meses. **Da Entrega dos Materiais:** A entrega dos produtos, objeto da licitação, será feita de acordo com a necessidade na Prefeitura Municipal de Mariópolis, Rua 6, 1030, centro, ou então na Rua Vinte e Um, nº 272, centro, na sede da Garagem Municipal e será formalizada através da Autorização de Compras, emitida pelo Departamento de Compras do

órgão solicitante, nas quantidades ali determinadas. Após a emissão da Autorização de Compras, o fornecedor terá um prazo de **10 (dez) dias** para efetuar a entrega dos produtos solicitados. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelo Município de Mariópolis, por meio de funcionários nomeados por instrumento interno, que anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas, em tempo hábil, a autoridade superior competente, para a adoção das medidas convenientes. **A empresa vencedora deverá entregar produtos especificados de acordo com as normas de fabricação do Inmetro.** A empresa vencedora deverá emitir as notas fiscais somente uma vez durante os dias 10 a 20 de cada mês. **Do Pagamento:** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais mediante Termo de recebimento e Certificação de Entrega, emitida pelo Departamento receptor, e mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal. A empresa vencedora deverá emitir as notas fiscais somente uma vez por mês. Será efetuada a retenção dos tributos conforme legislação em vigor. O pagamento só será efetuado após a comprovação na ata de registro de preços de que se encontra em dia com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débito FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL, FGTS e TRABALHISTA. A empresa vencedora deverá emitir as notas fiscais somente uma vez durante os dias 10 a 20 de cada mês. **Das Obrigações da Contratada:** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação (art. 55, inciso XIII, da Lei de Licitações nº 8.666/93). Reconhecer os direitos da Administração, em caso de cancelamento da Ata de Registro de Preços. A empresa vencedora deverá emitir as notas fiscais somente uma vez durante os dias 10 a 20 de cada mês. **Dotação Orçamentária:** Os pagamentos decorrentes do objeto da licitação correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária: 03.00 – Departamento de Administração – 03.01 – Divisão de Administração – 04.122.0003.2.003 – Manutenção dos Serviços Administrativos – 33.90.30 – Material de Consumo – Fonte (000).

05.00 – Departamento de Educação – 05.01 – Divisão de Educação – 12.361.0011.2.011 – Fundo de Manutenção e desenvolvimento da Educação Básica, Fundeb 40 % – 33.90.30 – Material de Consumo – Fonte (102).

05.00 – Departamento de Educação – 05.01 – Divisão de Educação – 0501.12.361.0011.2.013 – Manutenção do Ensino Fundamental – Recursos Educação – 33.90.30 – Material de Consumo – Fonte (103), (104).

05.00 – Departamento de Educação – 05.01 – Divisão de Educação – 0501.12.361.0011.2.014 – Manutenção do Ensino Fundamental – Recursos Próprios – 33.90.30 – Material de Consumo – Fonte (000).

08.00 – Departamento de Saúde – 08.01 – Fundo Municipal de Saúde – 0801.10.301.0010.2.025 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30 – Material de Consumo – Fonte (000), (303).

09.00 – Departamento de Assistência Social – 09.02 – Divisão de Assistência Social – 08.243.0005.6.001 – Manutenção do Fundo Municipal da Criança e Adolescente – 33.90.30 – Material de Consumo – Fonte (000).

09.00 – Departamento de Assistência Social – 09.01 – Divisão de Assistência Social – 08.244.0008.2.046 – Manutenção dos Serviços Sociais – Órgão Gestor – 33.90.30 – Material de Consumo – Fonte (000).

09.00 – Departamento de Assistência Social – 09.03 – Divisão do Fundo Municipal de Assistência Social – 08.244.0008.2.030 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social – 33.90.30 – Material de Consumo – Fonte (000).

11.00 – Departamento de Viação e Serviços Urbanos – 11.01 – Divisão de Serviços Rodoviários – 26.782.0023.2.033 – Conservação e Melhoramento de Estradas Vicinais – 33.90.30 – Material de Consumo – Fonte (000), (510), (511).

11.00 – Departamento de Viação e Serviços Urbanos – 11.01 – Divisão de Serviços urbanos – 15.452.0017.2.034 – manutenção dos Serviços Urbanos – 33.90.30 – Material de Consumo – Fonte (000).

Despesa	Descrição da Despesa	Departamento Solicitante	Valor da Despesa
1266	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
1272	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	
1280	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	DIVISÃO DO DESPORTO	
1281	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1288	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ÓRG.GEST	
1300	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	DIVISÃO DE AGRICULTURA	
1302	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	
1309	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO	DIVISÃO DE INDÚSTRIA,	

	DE BENS IMÓVEIS	COMÉRCIO E TURISMO	
--	-----------------	--------------------	--

Fonte	Origem / Recurso
	Recursos Ordinários (Livres)
	Recursos Ordinários (Livres)
	Recursos Ordinários (Livres)
	Recursos Ordinários (Livres)
	Recursos Ordinários (Livres)
	Recursos Ordinários (Livres)
	Recursos Ordinários (Livres)
	Recursos Ordinários (Livres)

Os recursos que não forem utilizados o saldo fica automaticamente extinto. **Da Garantia do Objeto:** Deverá a Contratada reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes por ocasião da entrega, ou ainda má qualidade dos produtos. **Do Gestor da Ata de registro de Preços:** A Administração indicará um gestor da ata de registro de preços, dentro dos padrões determinados pela Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes, deverão ser solicitadas a autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes. Será Gestor da presente ata de registro de preços o Sr. Ronaldo Gustmman de Souza, cargo de Diretor do Departamento de Viação e Serviços Urbanos. **Das Penalidades e da Rescisão:** Advertência por escrito; Multa de 5,0 % (cinco por cento) do valor total da Nota de empenho, que poderá ser cobrado judicialmente se for o caso; No caso do não cumprimento do prazo de entrega do objeto solicitado, será aplicável à proponente multa moratória equivalente a 0,1% (um décimo por cento) ao dia sobre o valor total da quantidade do produto solicitado pelo Contratante na Nota de empenho; limitada a 10% (dez por cento) do valor total do produto requisitado. Suspensão do direito de licitar pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta; A declaração de inidoneidade para licitar na Administração Municipal. **Da Revisão, Do Reajuste e do Cancelamento do Registro de Preços:** A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, cabendo a Administração convocar os fornecedores registrados para negociar novos valores, conforme parte final do artigo 10 do Decreto Municipal nº 43/2007. Durante a vigência da ata de registro de preços, estes serão fixos e irrevogáveis, exceto na hipótese prevista na alínea “d”, do inciso II, do Artigo 65 da Lei 8.666/93. A solicitação do reajuste de que trata o item acima, deverá ser instruída, obrigatoriamente, com notas de compras dos mesmos, emitidas num intervalo não superior a 30 (trinta) dias. a pedido, quando

comprovar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado; por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa: descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido no edital, a respectiva ordem de compra ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; presentes razões de interesse público. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. **Foro:** Fica eleito o foro da Comarca de Clevelândia, estado do Paraná, para dirimir questões relativas ao presente contrato, com a expressa e formal renúncia de outro qualquer, por mais privilegiado que seja. Assim, por estarem certos e ajustados obrigando-se a bem e fielmente cumprir todas as disposições da ata de registro de preços, firmam-no em três (3) vias de igual teor e forma.

Mariópolis, ____ de _____ de 2020.

Município de Mariópolis – Município
Tobias Ezequial Taffarel Gheller - Prefeito Municipal

- Fornecedor
- Representante Legal

Testemunhas

CPF/MF n°

CPF/MF n°

Gestor da presente ata de registro de preços o Sr. Ronaldo Gustmman de Souza _____

ANEXO II - MODELO PROPOSTA DE PREÇOS

(NOME DA EMPRESA LICITANTE – CNPJ - INSCRIÇÃO ESTADUAL – E-MAIL – ENDEREÇO - FONE/FAX)

PROCESSO Nº 343/2020

Ao
Município de Mariópolis
Comissão Permanente de Licitações
Nesta.

Venho por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de **Concorrência nº 7/2020**, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para futura eventual **aquisição de materiais de construção, hidráulicos e itens diversos** que serão utilizados pelos diversos departamentos municipais.

Conforme descrito no item 06 do edital.

Este modelo servirá como capa junto com a proposta de preços impressa pelo sistema.

DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA (PARA PAGAMENTO)

O pagamento será feito em depósito em conta corrente da PROPONENTE/EMPRESA participante vencedora do certame licitatório.

Nº do Banco:

Nº da Agência:

Nº da Conta Corrente:

Obs: Preferencialmente Agência Banco do Brasil.

Caso a identificação da conta acima não seja do proponente/empresa o pagamento **não será** efetuado até que a empresa regularize a situação.

A validade da Proposta é de

Declaramos, para os devidos fins, que nesta proposta estão inclusos todos os impostos, taxas, fretes, seguros e encargos sociais e trabalhistas.

Local e data.....

Nome e assinatura, RG e CPF do responsável pela empresa e carimbo do CNPJ

ANEXO III – MODELO DAS DECLARAÇÕES

**(NOME DA EMPRESA – CNPJ - INSCRIÇÃO ESTADUAL – E-MAIL – ENDEREÇO – TELEFONE)
PROCESSO Nº 343/2020**

Modelo I
DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, para fins de licitação, que a empresa, CNPJ

I - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público;

II - Que para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

III – Comprometemo-nos a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Local, data.

Nome e assinatura, RG e CPF do responsável pela empresa e carimbo do CNPJ

Modelo II

DECLARAÇÃO ABRINDO MÃO DO PRAZO DE RECURSO

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Prefeitura Municipal de Mariópolis
Nesta

A empresa, CNPJ nº, DECLARA que, caso habilitada, abre mão do prazo de recurso que lhe é de direito na fase de habilitação, referente à Licitação na Modalidade de **Concorrência nº 7/2020**.

Por ser a expressão da verdade, firma a presente Declaração.

Local e data.

Nome e assinatura, RG e CPF do responsável pela empresa e carimbo do CNPJ

ANEXO IV - RELAÇÃO DOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICOS E ITENS DIVERSOS
PROCESSO Nº 343/2020

LOTE		ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
1	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	1	115,0	UND	Abraçadeira 12-16M 13 x 19 ½ x 5/8 rosca sem fim	3,78	434,70
1	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	2	115,0	UND	Abraçadeira 18-32 -1932 rosca sem fim	1,63	187,45
1	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	3	90,0	UND	Abraçadeira 21-44 rosca sem fim	1,73	155,70
1	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	4	865,0	PCT	Abraçadeira cinta 2,5x150mm	10,43	9.021,95
1	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	5	22,0	UND	Alicate Universal 08"	26,17	575,74
1	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	6	8,0	UND	Alicate de pressão 10"	32,43	259,44
1	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	7	8,0	UND	Alicate desencapar isolado 1/4"	187,00	1.496,00
1	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	8	7,0	UND	Alicate meia cana c/ mordente	44,67	312,69
1	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	9	5,0	UND	Alicate 14"	24,27	121,35
1	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	10	6,0	UND	Alicate para aneis externo 7 bicos retos	36,83	220,98
1	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	11	6,0	UND	Alicate para aneis interno 7 bicos retos	38,00	228,00
1	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	12	5,0	UND	Alicate corte diagonal	59,00	295,00
1	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	13	6,0	UND	Alicate de cano 9	68,53	411,18
1	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	14	90,0	UND	Araldite 23gr	32,17	2.895,30
1	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	15	33,0	UND	Arame galvanizado 1,24 mm bwg 18 comp. 98 m	20,67	682,11
1	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	16	45,0	UND	Arame recozido 1,65 mm bwg 18	15,50	697,50
1	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	17	180,0	M	Areia Fina	138,33	24.899,40
1	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	18	210,0	M	Areia grossa	149,33	31.359,30
1	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	19	150,0	M	Areia média	138,67	20.800,50
1	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	20	155,0	UND	Argamassa AC2 20KG	22,67	3.513,85

1	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	21	145,0	UND	Arruela lisa 5/8 - 16 mm zincada	0,93	134,85
1	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	22	145,0	UND	Arruela lisa zincada ½	2,25	326,25
1	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	23	145,0	UND	Arruela lisa zincada ¼	0,97	140,65
1	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	24	145,0	UND	Arruela lisa zincada 3/8	0,87	126,15
1	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	25	145,0	UND	Arruela lisa zincada 3/16	0,88	127,60
1	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	26	145,0	UND	Arruela lisa zincada 5/16	0,34	49,30
1	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	27	35,0	UND	Broca Aço Rápido 2,5 mm	7,08	247,80
1	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	28	30,0	UND	Broca de Aço Rápido 3,5 mm	7,50	225,00
1	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	29	30,0	UND	Broca de Aço Rápido 4,0 mm	7,83	234,90
1	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	30	30,0	UND	BROCA AÇO RAPIDO 4,5MM	8,17	245,10
1	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	31	30,0	UND	Broca Aço Rápido 5,0 mm	9,83	294,90
1	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	32	30,0	UND	Broca Aço Rápido 5,5 mm	10,83	324,90
1	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	33	30,0	UND	Broca Aço Rápido 6,0 mm	12,23	366,90
1	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	34	30,0	UND	Broca Aço Rápido 6,5 mm	12,90	387,00
1	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	35	30,0	UND	Broca Aço Rápido 7,0 mm	12,90	387,00
1	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	36	30,0	UND	Broca Aço Rápido 7,5 mm	13,67	410,10
1	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	37	30,0	UND	Broca Aço Rápido 8,0 mm	17,17	515,10
1	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	38	30,0	UND	Broca Aço Rápido 8,5 mm	18,33	549,90
1	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	39	30,0	UND	Broca Aço Rápido 9,0 mm	21,50	645,00
1	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	40	30,0	UND	Broca Aço Rápido 9,5 mm	23,63	708,90
1	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	41	25,0	UND	Broca Aço Rápido 10 mm	25,33	633,25
1	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	42	35,0	UND	Broca Aço Rápido 12 mm	37,67	1.318,45
1	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	43	35,0	UND	Broca de Vídea 4mm	6,17	215,95
1	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	44	35,0	UND	Broca de Vídea 5mm	7,83	274,05
1	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	45	35,0	UND	Broca de Vídea 6mm	10,17	355,95

	CONSTRUÇÃO						
1	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	46	35,0	UND	Broca de Videira 7mm	11,00	385,00
1	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	47	35,0	UND	Broca de Videira 8mm	13,83	484,05
1	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	48	35,0	UND	Broca de Videira 10mm	21,00	735,00
1	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	49	25,0	UND	Broca de Videira 12mm	24,67	616,75
1	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	50	72,0	UND	Broxa Trincha 115x40x71mm	8,33	599,76
1	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	51	42,0	UND	Broxa Trincha 123x45x60mm	8,43	354,06
1	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	52	42,0	UND	Broxa Trincha 150x50x70mm	8,58	360,36
1	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	53	42,0	UND	Broxa Trincha 180x75x75	11,00	462,00
1	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	54	410,0	UND	Bucha 12 mm	0,31	127,10
1	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	55	410,0	UND	Bucha 10 mm	0,22	90,20
1	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	56	410,0	UND	Bucha 8 mm	0,21	86,10
1	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	57	410,0	UND	Bucha 6 mm	0,17	69,70
1	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	58	410,0	UND	Bucha 5 mm	0,17	69,70
1	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	59	410,0	UND	Bucha 4 mm	0,15	61,50
1	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	60	10,0	UND	Cabo de madeira para foice	16,00	160,00
1	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	61	10,0	M	Cabo p/ lima Nº1	7,83	78,30
1	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	62	10,0	M	Cabo p/ lima Nº2	7,83	78,30
1	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	63	10,0	UND	cabo para martelo 35 cm	11,17	111,70
1	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	64	10,0	UND	Cabo para Pá 1,50 m	15,10	151,00
1	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	65	4,0	UND	Cavadeira reta com cabo	66,17	264,68
1	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	66	4,0	UND	Cavadeira dupla articulada	115,33	461,32
1	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	67	48,0	UND	Cadeado nº 20 mm	16,63	798,24
1	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	68	45,0	UND	Cadeado nº 25 mm	24,50	1.102,50
1	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	69	51,0	UND	Cadeado nº 30mm	25,87	1.319,37

1	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	70	43,0	UND	Cadeado nº 35 mm	28,75	1.236,25
1	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	71	41,0	UND	Cadeado nº 40 mm	39,07	1.601,87
1	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	72	36,0	UND	Cadeado nº 45 mm	44,00	1.584,00
1	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	73	36,0	UND	Cadeado nº 60 mm	82,83	2.981,88
1	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	74	130,0	SC	Cal Hidratada 20 Kg	11,17	1.452,10
1	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	75	612,0	PCT	Cal para pintura saco com 5 kg	7,17	4.388,04
1	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	76	5,0	UND	Carrinho de mão caçamba lata	133,33	666,65
1	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	77	7,0	UND	Chave ajustável 18 450mm	296,67	2.076,69
1	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	78	10,0	UND	Chave teste 3mm 100V - 500V	7,00	70,00
1	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	79	7,0	UND	Chave cano grifo 36	210,00	1.470,00
1	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	80	9,0	UND	Chave biela L 10	26,83	241,47
1	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	81	9,0	UND	Chave biela L 11	30,90	278,10
1	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	82	9,0	UND	Chave biela L 13	31,33	281,97
1	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	83	9,0	UND	Chave biela L 14	33,50	301,50
1	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	84	9,0	UND	Chave biela L 17	35,50	319,50
1	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	85	9,0	UND	Chave biela L 18	36,17	325,53
1	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	86	9,0	UND	Chave biela L 19	42,83	385,47
1	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	87	9,0	UND	Chave biela L 8	26,33	236,97
1	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	88	9,0	UND	Chave boca 6 - 7	11,17	100,53
1	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	89	9,0	UND	Chave boca 8 - 9	12,27	110,43
1	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	90	9,0	UND	Chave boca 10 - 11	15,13	136,17
1	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	91	9,0	UND	Chave boca 12 - 13	15,33	137,97
1	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	92	9,0	UND	Chave boca 14 - 15	16,83	151,47
1	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	93	9,0	UND	Chave boca 16 - 17	21,13	190,17
1	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	94	9,0	UND	Chave boca 18 - 19	23,50	211,50

	CONSTRUÇÃO						
1	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	95	9,0	UND	Chave boca 21- 23	26,80	241,20
1	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	96	9,0	UND	Chave boca 25 - 28	50,95	458,55
1	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	97	9,0	UND	Chave de boca estrela 9	13,60	122,40
1	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	98	9,0	UND	Chave de boca estrela 10	14,43	129,87
1	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	99	9,0	UND	Chave de boca estrela 11	14,63	131,67
1	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	100	9,0	UND	Chave de boca estrela 12	17,17	154,53
1	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	101	9,0	UND	Chave de boca estrela 13	17,60	158,40
1	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	102	9,0	UND	Chave de boca estrela 14	17,67	159,03
1	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	103	9,0	UND	Chave de boca estrela 15	20,33	182,97
1	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	104	9,0	UND	Chave de boca estrela 16	21,33	191,97
1	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	105	9,0	UND	Chave de boca estrela 17	22,43	201,87
1	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	106	9,0	UND	Chave de boca estrela 18	22,67	204,03
1	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	107	9,0	UND	Chave de boca estrela 19	22,92	206,28
1	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	108	9,0	UND	Chave de boca estrela 20	26,17	235,53
1	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	109	9,0	UND	Chave de boca estrela 21	28,53	256,77
1	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	110	9,0	UND	Chave de boca estrela 22	29,30	263,70
1	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	111	9,0	UND	Chave de boca estrela 23	31,89	287,01
1	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	112	9,0	UND	Chave de boca estrela 24	32,50	292,50
1	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	113	9,0	UND	Chave de boca estrela 25	34,42	309,78
1	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	114	9,0	UND	Chave de boca estrela 26	40,17	361,53
1	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	115	9,0	UND	Chave de boca estrela 27	43,13	388,17
1	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	116	9,0	UND	Chave de boca estrela 28	43,67	393,03
1	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	117	9,0	UND	Chave de boca estrela 29	45,33	407,97
1	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	118	9,0	UND	Chave de boca estrela 30	68,50	616,50

1	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	119	9,0	UND	Chave de boca estrela 31	48,87	439,83
1	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	120	9,0	UND	Chave de boca estrela 32	49,43	444,87
1	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	121	9,0	UND	Chave de Fenda 1/4 x 5	14,13	127,17
1	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	122	9,0	UND	Chave de Fenda 1/4 x 6	14,50	130,50
1	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	123	9,0	UND	Chave de fenda 1/8x3	9,83	88,47
1	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	124	9,0	UND	Chave de Fenda 1/8 x 5	9,83	88,47
1	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	125	9,0	UND	Chave de Fenda 3/8x12	21,67	195,03
1	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	126	7,0	UND	Chave de Fenda 3/16x4	12,00	84,00
1	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	127	9,0	UND	Chave de Fenda 3/16 x 6	12,90	116,10
1	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	128	9,0	UND	Chave de Fenda 5/16 x 5	16,93	152,37
1	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	129	7,0	UND	Chave de Fenda 3/16x5	11,25	78,75
1	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	130	11,0	UND	Chave Philips 1/8 x 5	16,93	186,23
1	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	131	11,0	UND	Chave Philips 1/4x4	11,93	131,23
1	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	132	11,0	UND	Chave Philips 3/16 x 6	12,93	142,23
1	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	133	8,0	UND	Chave para mandril VDC S-3	21,30	170,40
1	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	134	13,0	UND	Chave liga/desl. int. 30 amperes 250V 2CV	137,00	1.781,00
1	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	135	35,0	UND	Cilindro para fechadura stam 803/804	34,42	1.204,70
1	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	136	835,0	PCT	Cimento saco de 50kg	28,30	23.630,50
1	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	137	44,0	UND	Cola branca comum 1kg	28,07	1.235,08
1	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	138	33,0	UND	Cola cascorez universal	29,93	987,69
1	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	139	310,0	UND	Corda trançada 8mm	2,57	796,70
1	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	140	80,0	UND	Cumeira (Goivo)6mm 15°	46,71	3.736,80
1	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	141	80,0	UND	Cumeira (Goivo)6mm 20°	47,67	3.813,60
1	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	142	80,0	UND	Cumeira (Goivo)4mm (par)	22,00	1.760,00
1	MATERIAIS DE	143	160,0	UND	Disco corte metal 2 telas 300x3,2x25,4	20,50	3.280,00

	CONSTRUÇÃO						
1	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	144	90,0	UND	Disco Norton de corte aço 12x1/8x3/4	16,48	1.483,20
1	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	145	35,0	UND	Dobradiça 3 1/2"	9,93	347,55
1	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	146	41,0	UND	Dobradiça 2 1/2	7,33	300,53
1	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	147	41,0	UND	Dobradiça 3"	11,67	478,47
1	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	148	41,0	UND	Dobradiça 4"	13,17	539,97
1	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	149	23,0	UND	Estanho para solda tubo 25	13,51	310,73
1	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	150	35,0	UND	Enxada com cabo oval 8"	43,35	1.517,25
1	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	151	140,0	UND	Escápula zincada com bucha 6 com rosca 3.3x42	3,77	527,80
1	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	152	140,0	UND	Escápula zincada com rosca sem bucha 4.4x55	0,76	106,40
1	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	153	35,0	UND	Espelho 3mm	99,13	3.469,55
1	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	154	45,0	UND	Espuma em bloco 22x13x6 cm	6,67	300,15
1	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	155	4,0	UND	Esquadro aço temperado 12x30 cm	17,23	68,92
1	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	156	4,0	UND	Esticador de arame "maquina"	6,50	26,00
1	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	157	6,0	UND	Esticador de Fio 3/8	12,57	75,42
1	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	158	6,0	UND	Esticador de Fio 5/16	8,83	52,98
1	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	159	15,0	UND	Facão lâmina em aço carbono 16"	35,80	537,00
1	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	160	62,0	UND	Fechadura metálica externa	40,35	2.501,70
1	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	161	60,0	UND	Fechadura Stam 803/03	45,17	2.710,20
1	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	162	140,0	UND	Ferro 1/2	76,40	10.696,00
1	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	163	190,0	UND	Ferro 1/4	23,71	4.504,90
1	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	164	140,0	UND	Ferro 3/8	49,47	6.925,80
1	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	165	190,0	UND	Ferro 5/16	32,63	6.199,70
1	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	166	240,0	UND	Ferro 4,2 mm	14,27	3.424,80
1	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	167	140,0	UND	Ferro 5,0 mm	17,00	2.380,00

1	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	168	190,0	UND	Ferro barra chata 2"x5/16	139,00	26.410,00
1	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	169	27,0	UND	Ferro solda 50W 220V	58,01	1.566,27
1	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	170	220,0	M	Fio de nylon p/ cortador de grama 3,0 mm	1,30	286,00
1	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	171	117,0	UND	Fita Zebrada p/ sinalização	16,93	1.980,81
1	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	172	34,0	UND	Fitolho	19,28	655,52
1	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	173	352,0	UND	Fixador p/ pintura - cal - 150ml	3,10	1.091,20
1	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	174	62,0	UND	Flexível 40 cm.	6,53	404,86
1	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	175	62,0	UND	Flexível 50 cm.	8,75	542,50
1	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	176	62,0	UND	Sifão Flexível DN 38-50	16,30	1.010,60
1	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	177	15,0	UND	Formão ¾ p/ madeira	25,30	379,50
1	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	178	90,0	UND	Gancho zincado p/ bucha 8mm	1,60	144,00
1	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	179	90,0	UND	Gancho zincado com rosca sem bucha	1,03	92,70
1	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	180	90,0	UND	Gancho cabide cromado tamanho médio	5,83	524,70
1	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	181	3,0	UND	Jogo de soquete encaixe 3/8	223,00	669,00
1	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	182	3,0	UND	Jogo de chave torx 9 peças	74,50	223,50
1	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	183	3,0	UND	Jogo de chave Allen L 25 peças	92,13	276,39
1	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	184	11,0	UND	Lima Chata 8"	23,17	254,87
1	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	185	10,0	UND	Lima para motosserra 8x5/32 (fina)	11,53	115,30
1	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	186	10,0	UND	Lima para motosserra 8/7/32 (grossa)	12,30	123,00
1	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	187	10,0	UND	Lima Triângulo 41/2	19,23	192,30
1	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	188	12,0	UND	Lima Nich Enxada 8	23,17	278,04
1	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	189	55,0	UND	Lixa 80	3,40	187,00
1	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	190	60,0	UND	Lixa 100	3,53	211,80
1	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	191	60,0	UND	Lixa 120	3,63	217,80
1	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	192	60,0	UND	Lixa 220	3,63	217,80

	CONSTRUÇÃO						
1	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	193	40,0	UND	Lixa massa 180	2,17	86,80
1	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	194	40,0	M	Lixa rolo 80	5,87	234,80
1	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	195	40,0	UND	Lixa de água 180	3,70	148,00
1	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	196	5.950,0	M ²	Lona preta 8x100x200 micras	3,43	20.408,50
1	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	197	150,0	UND	Luva em látex	14,00	2.100,00
1	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	198	115,0	UND	Luva tricotada emborrachada	18,83	2.165,45
1	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	199	40,0	UND	Luva em Couro 7cm	20,00	800,00
1	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	200	90,0	UND	Luva emborrachada	19,17	1.725,30
1	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	201	40,0	UND	Luva em Couro 15cm	24,33	973,20
1	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	202	34,0	UND	Maçaneta para porta	24,27	825,18
1	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	203	6,0	UND	Machadinha com unha	48,33	289,98
1	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	204	7,0	UND	Machado lenhador	78,77	551,39
1	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	205	3,0	UND	Marreta 1kg	47,33	141,99
1	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	206	3,0	UND	Marreta oitavada 3kg	74,67	224,01
1	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	207	3,0	UND	Marreta quadrada 6kg	131,50	394,50
1	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	208	10,0	UND	Martelo com cabo 27 mm	26,50	265,00
1	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	209	35,0	UND	Massa para calafetar 350 gramas	13,00	455,00
1	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	210	32,0	Kg	Massa para vidro	4,73	151,36
1	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	211	15,0	UND	Máquina aplicadora de silicone	38,50	577,50
1	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	212	52,0	UND	Mecanismo completo para cx acoplada universal	163,03	8.477,56
1	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	213	35,0	UND	Mictório c/ válvula cromado	243,17	8.510,95
1	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	214	12,0	UND	Mosquetão com rosca 4.8 x 3/16	15,61	187,32
1	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	215	12,0	UND	Mosquetão com rosca 6.4 x 1/4	16,43	197,16
1	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	216	6,0	UND	Multímetro digital chip SCE DT-830B	43,37	260,22

1	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	217	85,0	UND	Óculos de Proteção	13,07	1.110,95
1	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	218	15,0	UND	Pá concha com bico Frank	57,70	865,50
1	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	219	12,0	UND	Pá juntadeira reta com cabo Y	44,87	538,44
1	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	220	125,0	UND	Parafuso 3,2 x 22 madeira c./ chata	0,16	20,00
1	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	221	125,0	UND	Parafuso 3,8 x 20 madeira c./ chata	0,15	18,75
1	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	222	125,0	UND	Parafuso 3.5 x 30 madeira c./ chata	0,21	26,25
1	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	223	125,0	UND	Parafuso 4,8 x 16 madeira c./ chata	0,21	26,25
1	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	224	125,0	UND	Parafuso 4,8 x 50 madeira c./ chata	0,27	33,75
1	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	225	125,0	UND	Parafuso 4.8 x 30 madeira c./ chata	0,24	30,00
1	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	226	125,0	UND	Parafuso 5.5 x 50 madeira c./ chata	0,34	42,50
1	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	227	125,0	UND	Parafuso 5.5 x 65 madeira c./ chata	0,35	43,75
1	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	228	125,0	UND	Parafuso 5.5 x 90 madeira c./ chata	0,35	43,75
1	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	229	125,0	UND	Parafuso 6,1 x 50 madeira c./ chata	0,53	66,25
1	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	230	125,0	UND	Parafuso 6,1 x 90 madeira c./ chata	0,58	72,50
1	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	231	125,0	UND	Parafuso 4,0 x 40	0,21	26,25
1	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	232	125,0	UND	Parafuso 2,9 x 19 a. atarrachante	0,15	18,75
1	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	233	125,0	UND	Parafuso 3,5 x 16 a. atarrachante	10,06	1.257,50
1	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	234	125,0	UND	Parafuso 3,5 x 22 a. atarrachante	0,21	26,25
1	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	235	125,0	UND	Parafuso 3,5 x 25 a. atarrachante	0,21	26,25
1	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	236	125,0	UND	Parafuso 3,9 x 19 a. atarrachante	0,15	18,75
1	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	237	125,0	UND	Parafuso 3,9 x 22 a. atarrachante	0,18	22,50
1	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	238	125,0	UND	Parafuso 3,9 x 25 a. atarrachante	0,18	22,50
1	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	239	125,0	UND	Parafuso 3,9 x 32 a. atarrachante	0,19	23,75
1	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	240	125,0	UND	Parafuso 4,2 x 38 a. atarrachante	0,23	28,75
1	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	241	125,0	UND	Parafuso 4,2 x 22 a. atarrachante	0,23	28,75

	CONSTRUÇÃO						
1	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	242	125,0	UND	Parafuso 4,2 x 25 a. atarrachante	0,25	31,25
1	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	243	125,0	UND	Parafuso 4,2 x 32 a. atarrachante	0,23	28,75
1	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	244	125,0	UND	Parafuso 4,2 x 38 a. atarrachante	0,25	31,25
1	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	245	125,0	UND	Parafuso 4,2 x 40 a. atarrachante	0,29	36,25
1	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	246	125,0	UND	Parafuso 4,5 x 19 a. atarrachante	0,26	32,50
1	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	247	125,0	UND	Parafuso 4,8 x 16 a. atarrachante	0,28	35,00
1	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	248	125,0	UND	Parafuso 4,8 x 19 a. atarrachante	0,28	35,00
1	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	249	125,0	UND	Parafuso 4,8 x 22 a. atarrachante	0,28	35,00
1	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	250	125,0	UND	Parafuso 4,8 x 25 a. atarrachante	0,28	35,00
1	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	251	125,0	UND	Parafuso 4,8 x 50 a. atarrachante	0,30	37,50
1	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	252	125,0	UND	Parafuso Francês com porca 1/4 x 3.1/2"	2,07	258,75
1	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	253	125,0	UND	Parafuso francês com porca 1/4x4.1/2	2,13	266,25
1	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	254	125,0	UND	Parafuso Francês com porca 3/8 x 3"	3,67	458,75
1	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	255	125,0	UND	Parafuso Francês com porca 3/8 x 5"	3,59	448,75
1	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	256	125,0	UND	Parafuso Francês com porca 3/8 x 1.1/2	3,25	406,25
1	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	257	125,0	UND	Parafuso Francês com porca 3/16 x 1.1/2	1,58	197,50
1	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	258	125,0	UND	Parafuso Francês com porca 5/16 x 1.1/2	2,20	275,00
1	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	259	125,0	UND	Parafuso Francês com porca 5/16 x 2"	2,30	287,50
1	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	260	125,0	UND	Parafuso Francês com porca 5/16 x 3"	2,43	303,75
1	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	261	125,0	UND	Parafuso Francês com porca 5/16 x 3.1/2	2,43	303,75
1	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	262	125,0	UND	Parafuso Francês com porca 5/16 x 4"	2,73	341,25
1	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	263	125,0	UND	Parafuso Francês com porca 5/16 x 2.1/2	2,38	297,50
1	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	264	125,0	UND	Parafuso para fixação de Telhas 110 mm	0,91	113,75
1	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	265	125,0	UND	Parafuso sextavado 1/4 x 2.1/2 NC zincado	2,38	297,50

1	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	266	125,0	UND	Parafuso sextavado ¼ x 3.1/2 NC zincado	2,38	297,50
1	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	267	125,0	UND	Parafuso sextavado ¼ x 50 rosca soberba	2,38	297,50
1	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	268	125,0	UND	Parafuso sextavado 3/8 x 4 rosc.	3,43	428,75
1	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	269	125,0	UND	Parafuso sextavado 5/16 x 1.1/2 zincado	2,69	336,25
1	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	270	125,0	UND	Parafuso sextavado 5/16 x 2.1/2 zincado	2,86	357,50
1	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	271	125,0	UND	Parafuso sextavado 5/16 x 3.1/2 zincado	3,10	387,50
1	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	272	125,0	UND	Parafuso sextavado 5/16 x 3 zincado	3,06	382,50
1	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	273	125,0	UND	Parafuso sextavado 5/16 x 35 rosca soberba	3,15	393,75
1	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	274	125,0	UND	Parafuso sextavado 5/16 x 40 rosca soberba	3,05	381,25
1	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	275	125,0	UND	Parafuso sextavado 5/16 x 55 rosca soberba	3,08	385,00
1	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	276	125,0	UND	Parafuso sextavado 5/16 x 75 rosca soberba	3,17	396,25
1	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	277	125,0	UND	PARAFUSO PARA VASO COM BUCHA 10MM	5,20	650,00
1	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	278	112,0	UND	Ponta bits phillips fenda 1/4x38mm	11,50	1.288,00
1	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	279	82,0	UND	Picareta	70,00	5.740,00
1	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	280	89,0	PÇ	PINCEL 2"	7,77	691,53
1	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	281	89,0	PÇ	PINCEL 3"	10,23	910,47
1	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	282	89,0	PÇ	PINCEL 4"	13,50	1.201,50
1	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	283	81,0	UND	Plaina manual base lisa N3	152,59	12.359,79
1	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	284	115,0	UND	Plug fêmea	8,43	969,45
1	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	285	115,0	UND	Plug macho	10,43	1.199,45
1	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	286	115,0	UND	Porca sextavada ¼	0,27	31,05
1	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	287	115,0	UND	Porca sextavada Zincada 1/8	0,22	25,30
1	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	288	115,0	UND	Porca sextavada polida 1/2	0,75	86,25
1	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	289	115,0	UND	Porca sextavada polida 3/8	0,48	55,20
1	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	290	115,0	UND	Porca sextavada zincado 3/16	0,36	41,40

	CONSTRUÇÃO						
1	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	291	115,0	UND	Porca sextavada 5/8	0,96	110,40
1	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	292	115,0	UND	Porca sextavada 5/16"	0,32	36,80
1	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	293	12,0	UND	Porta interna 70 x 2,10	90,63	1.087,56
1	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	294	10,0	UND	Porta interna 80 x 2,10	104,96	1.049,60
1	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	295	10,0	UND	Porta externa 80x 2,10	315,53	3.155,30
1	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	296	6,0	UND	Pedra de afiar 8 dupla face	23,77	142,62
1	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	297	45,0	Kg	Prego 10x10	9,97	448,65
1	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	298	51,0	Kg	Prego 12x12 pacotes com 1 kg	11,68	595,68
1	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	299	45,0	Kg	Prego 13x15 pacotes com 1 kg	13,42	603,90
1	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	300	25,0	Kg	Prego 15x21 pacotes com 1 kg	13,42	335,50
1	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	301	25,0	Kg	Prego 16x24 pacotes com 1 kg	15,62	390,50
1	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	302	45,0	Kg	Prego 17x27, pacotes com 1 kg	13,51	607,95
1	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	303	45,0	Kg	Prego 18 x 30 pacotes com 1 kg	13,51	607,95
1	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	304	25,0	Kg	Prego 19x39 pacotes com 1 kg	13,51	337,75
1	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	305	127,0	UND	Prego Telheiro pacote de 500gr.	15,89	2.018,03
1	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	306	200,0	Kg	Rebite de alumínio 3.2x15	0,19	38,00
1	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	307	85,0	UND	Rebite de alumínio 3.2x19	0,20	17,00
1	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	308	185,0	UND	Rebite de alumínio 3,2x10	0,20	37,00
1	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	309	85,0	UND	Rebite de alumínio 3.2x60	0,22	18,70
1	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	310	85,0	UND	Rebite de alumínio 4.0x15	0,28	23,80
1	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	311	85,0	UND	Rebite de alumínio 4.8x12	0,29	24,65
1	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	312	85,0	UND	Rebite de alumínio 4.8x22	0,32	27,20
1	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	313	85,0	UND	Rebite de alumínio 4.8x24	0,40	34,00
1	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	314	85,0	UND	Rebite de alumínio 6.0x22	0,42	35,70

1	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	315	85,0	UND	Rebite de alumínio 6.2x22	0,44	37,40
1	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	316	7,0	UND	Rebolo médio 6x1x1.1/4	60,67	424,69
1	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	317	105,0	UND	Rejunte branco flexível 1kg	5,89	618,45
1	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	318	90,0	UND	Separadores de piso 3mm	6,07	546,30
1	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	319	5,0	UND	Serra artesanal poda	56,07	280,35
1	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	320	4,0	UND	Serra de cortar ferro 12" 305 mm nicho	7,63	30,52
1	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	321	5,0	UND	Serrote 22"	37,00	185,00
1	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	322	130,0	UND	Spray fosco 350 ml	26,78	3.481,40
1	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	323	130,0	UND	Spray Brilhante 350 ml	22,13	2.876,90
1	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	324	111,0	UND	Spray desengripante lubrificante 300 ml.	18,57	2.061,27
1	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	325	61,0	UND	Super Bonder 5g	9,53	581,33
1	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	326	3,0	UND	Talhadeira chata 10"	20,07	60,21
1	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	327	5,0	UND	Tesoura para grama	39,23	196,15
1	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	328	5.000,0	UND	Tijolo 6 furos 9x14x19	0,70	3.500,00
1	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	329	78,0	UND	Torneira p/ pia 18cm plástica	8,97	699,66
1	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	330	3,0	UND	Torques de armador 12"	51,85	155,55
1	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	331	9,0	UND	Trena 5mt	23,80	214,20
1	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	332	10,0	UND	Trena 50mt	89,01	890,10
1	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	333	35,0	UND	Vassoura Gari	43,97	1.538,95
1	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	334	15,0	UND	Vassoura Plástica para grama	31,20	468,00
1	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	335	15,0	M ²	Vidro canelado 3 mm	62,33	934,95
1	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	336	41,0	M ²	Vidro liso 4 mm	79,67	3.266,47
2	MATERIAL HIDRAULICO	1	67,0	UND	Abraçadeira U 20mm	1,13	75,71
2	MATERIAL HIDRAULICO	2	67,0	UND	Abraçadeira U 25mm	1,19	79,73
2	MATERIAL	3	67,0	UND	Abraçadeira U 40mm	1,52	101,84

	HIDRAULICO						
2	MATERIAL HIDRAULICO	4	67,0	UND	Abraçadeira U 50mm	2,25	150,75
2	MATERIAL HIDRAULICO	5	67,0	UND	Abraçadeira U 60mm	2,70	180,90
2	MATERIAL HIDRAULICO	6	67,0	UND	Abraçadeira U 75mm	3,03	203,01
2	MATERIAL HIDRAULICO	7	67,0	UND	Abraçadeira U 100mm	5,90	395,30
2	MATERIAL HIDRAULICO	8	62,0	UND	Adaptador 20 x ½ Flanger Caixa d'água	10,57	655,34
2	MATERIAL HIDRAULICO	9	62,0	UND	Adaptador 20 x ½ Sold. Curto com Rosca	13,50	837,00
2	MATERIAL HIDRAULICO	10	62,0	UND	Adaptador 25 x ¾ Flanger p/ Caixa	15,80	979,60
2	MATERIAL HIDRAULICO	11	62,0	UND	Adaptador 25 x ¾ Sold. Curto c/ Rosca	6,18	383,16
2	MATERIAL HIDRAULICO	12	62,0	UND	Adaptador 32 x 1 Sold. Curto c/ Rosca	7,60	471,20
2	MATERIAL HIDRAULICO	13	62,0	UND	Adaptador 50 x 1. ½ Flanger p/ Caixa	34,33	2.128,46
2	MATERIAL HIDRAULICO	14	62,0	UND	Adaptador 50 x 1. ½ Sold. Curto com Rosca	12,10	750,20
2	MATERIAL HIDRAULICO	15	62,0	UND	Adaptador Plástico 32 x 1" flanger p/ caixa d'água	23,79	1.474,98
2	MATERIAL HIDRAULICO	16	62,0	UND	Adaptador 3/4x1/2 para torneira	3,60	223,20
2	MATERIAL HIDRAULICO	17	62,0	UND	Adaptador para engate rápido	8,23	510,26
2	MATERIAL HIDRAULICO	18	72,0	UND	Adesivo Plástico 175g	21,53	1.550,16
2	MATERIAL HIDRAULICO	19	72,0	UND	Anel de Borracha Esgoto 100mm	6,22	447,84
2	MATERIAL HIDRAULICO	20	62,0	UND	Anel vedação p/ vaso sanitário	16,43	1.018,66
2	MATERIAL HIDRAULICO	21	15,0	UND	Aspersor Irrigador c/ Terminal ½	41,50	622,50
2	MATERIAL HIDRAULICO	22	10,0	UND	Aspersor giratório	33,00	330,00
2	MATERIAL HIDRAULICO	23	55,0	UND	Assento p/ vaso sanitário plástico comum	36,00	1.980,00
2	MATERIAL HIDRAULICO	24	57,0	UND	Assento Almofadado p/ vaso sanitário	111,67	6.365,19
2	MATERIAL HIDRAULICO	25	52,0	UND	Bóia p/ caixa d'água ½	11,67	606,84
2	MATERIAL HIDRAULICO	26	47,0	UND	Bóia p/ Caixa d'água ¾	40,13	1.886,11
2	MATERIAL HIDRAULICO	27	40,0	UND	Bucha Red. Curta Sold. 25 x 20	1,08	43,20

2	MATERIAL HIDRAULICO	28	40,0	UND	Bucha Red. Curta Sold. 32 x 25	1,43	57,20
2	MATERIAL HIDRAULICO	29	40,0	UND	Bucha Red. Curta Sold. 40 x 32	2,90	116,00
2	MATERIAL HIDRAULICO	30	40,0	UND	Bucha Red. Curta Sold. 50 x 40	3,50	140,00
2	MATERIAL HIDRAULICO	31	40,0	UND	Bucha Red. Longa 50x25mm soldável	5,47	218,80
2	MATERIAL HIDRAULICO	32	40,0	UND	Bucha Red. Rosca ¾ x ½ mm	2,48	99,20
2	MATERIAL HIDRAULICO	33	50,0	UND	Bucha Red. Esgoto 50x40mm	2,70	135,00
2	MATERIAL HIDRAULICO	34	50,0	UND	Bucha Red. Esgoto 75x50mm	5,13	256,50
2	MATERIAL HIDRAULICO	35	50,0	UND	Bucha Red. Esgoto 100x50mm p/ Esgoto	7,17	358,50
2	MATERIAL HIDRAULICO	36	50,0	UND	Bucha Red. Esgoto 100x75mm p/ Esgoto	7,47	373,50
2	MATERIAL HIDRAULICO	37	50,0	UND	Bucha Redução 150x100mm p/ Esgoto	18,60	930,00
2	MATERIAL HIDRAULICO	38	50,0	UND	Bucha redut. Sold. 50 x 25mm	3,53	176,50
2	MATERIAL HIDRAULICO	39	43,0	UND	CAIXA DE DESCARGA	24,57	1.056,51
2	MATERIAL HIDRAULICO	40	10,0	UND	Caixa d'água em polietileno 310 Litros	221,93	2.219,30
2	MATERIAL HIDRAULICO	41	12,0	UND	Caixa d'água em polietileno 500 Litros	281,83	3.381,96
2	MATERIAL HIDRAULICO	42	12,0	UND	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO 1000 LITROS	452,83	5.433,96
2	MATERIAL HIDRAULICO	43	12,0	UND	Caixa d'água em polietileno 1500 Litros	735,00	8.820,00
2	MATERIAL HIDRAULICO	44	12,0	UND	Caixa d'água em polietileno 2000 Litros	1.038,27	12.459,24
2	MATERIAL HIDRAULICO	45	10,0	UND	Caixa d'água em polietileno 3000 Litros	1.696,67	16.966,70
2	MATERIAL HIDRAULICO	46	10,0	UND	Caixa d'água em polietileno 5000 Litros	2.149,87	21.498,70
2	MATERIAL HIDRAULICO	47	10,0	UND	Caixa d'água em polietileno 10.000 Litros	3.540,00	35.400,00
2	MATERIAL HIDRAULICO	48	12,0	UND	Caixa Sifonada 100x100x50 com Grelha	35,93	431,16
2	MATERIAL HIDRAULICO	49	10,0	UND	Caixa para Gordura Cesta de Limpeza 410mm	200,13	2.001,30
2	MATERIAL HIDRAULICO	50	12,0	UND	Caixa Sifonada c/ Grelha Cromada	29,67	356,04
2	MATERIAL HIDRAULICO	51	12,0	UND	Caixa Sifonada 150x50x75mm 15x18cm	43,33	519,96
2	MATERIAL	52	8,0	UND	caixa sifonada 150x150x50mm 15x15cm	40,17	321,36

	HIDRAULICO						
2	MATERIAL HIDRAULICO	53	53,0	UND	Cap DN 40mm p/ Esgoto	2,37	125,61
2	MATERIAL HIDRAULICO	54	55,0	UND	Caixa ralo Redondo sanfonado	14,40	792,00
2	MATERIAL HIDRAULICO	55	57,0	UND	Cap 1/2	1,90	108,30
2	MATERIAL HIDRAULICO	56	57,0	UND	Cap 3/4	1,90	108,30
2	MATERIAL HIDRAULICO	57	57,0	UND	Cap DN 40mm Esgoto	3,62	206,34
2	MATERIAL HIDRAULICO	58	57,0	UND	Cap DN 50mm Esgoto	4,82	274,74
2	MATERIAL HIDRAULICO	59	57,0	UND	Cap DN 75mm Esgoto	6,00	342,00
2	MATERIAL HIDRAULICO	60	57,0	UND	Cap DN 100mm p/ Esgoto	8,40	478,80
2	MATERIAL HIDRAULICO	61	57,0	UND	Cap DN 150mm p/ Esgoto	40,90	2.331,30
2	MATERIAL HIDRAULICO	62	57,0	UND	Cap Soldável 20mm	1,83	104,31
2	MATERIAL HIDRAULICO	63	77,0	UND	Cap Soldável 25mm	1,85	142,45
2	MATERIAL HIDRAULICO	64	57,0	UND	Cap Soldável 32mm	2,25	128,25
2	MATERIAL HIDRAULICO	65	57,0	UND	cap soldável 40mm	4,08	232,56
2	MATERIAL HIDRAULICO	66	23,0	UND	Cantoneira 25cm branca	13,52	310,96
2	MATERIAL HIDRAULICO	67	33,0	UND	Clips para cabo de aço 3/16	3,52	116,16
2	MATERIAL HIDRAULICO	68	43,0	UND	Curva Curta 40mm Esgoto	4,87	209,41
2	MATERIAL HIDRAULICO	69	43,0	UND	Curva 90 - 20mm Soldável	1,99	85,57
2	MATERIAL HIDRAULICO	70	43,0	UND	Curva 90 - 25mm Soldável	2,10	90,30
2	MATERIAL HIDRAULICO	71	43,0	UND	Curva 90 -32mm Soldável	4,53	194,79
2	MATERIAL HIDRAULICO	72	43,0	UND	Curva 90 40mm Curta P/ Esgoto	4,20	180,60
2	MATERIAL HIDRAULICO	73	43,0	UND	Curva 90 - 100mm curta p/ Esgoto	10,75	462,25
2	MATERIAL HIDRAULICO	74	21,0	UND	Desentupidor de pia	42,43	891,03
2	MATERIAL HIDRAULICO	75	60,0	UND	engate rápido p/ mangueira 1/2	6,75	405,00
2	MATERIAL HIDRAULICO	76	50,0	UND	Espude p/ vaso sanitário	7,17	358,50

2	MATERIAL HIDRAULICO	77	67,0	UND	Fita Veda Rosca 18x10mm	4,80	321,60
2	MATERIAL HIDRAULICO	78	67,0	UND	Fita Veda Rosca 18x50mm	11,97	801,99
2	MATERIAL HIDRAULICO	79	50,0	UND	Flexível 30cm - plástico água fria	6,60	330,00
2	MATERIAL HIDRAULICO	80	50,0	UND	Flexível 40cm - plástico água quente	46,80	2.340,00
2	MATERIAL HIDRAULICO	81	50,0	UND	Flexível 40cm - plástico água fria	7,30	365,00
2	MATERIAL HIDRAULICO	82	25,0	UND	Grelha cromada 150mm metal	25,98	649,50
2	MATERIAL HIDRAULICO	83	50,0	UND	Flexível 50cm - plástico	8,58	429,00
2	MATERIAL HIDRAULICO	84	15,0	UND	Haste Cromado Alumínio 40cm	21,95	329,25
2	MATERIAL HIDRAULICO	85	15,0	UND	Haste p/ chuveiro plástica	14,68	220,20
2	MATERIAL HIDRAULICO	86	62,0	UND	Joelho 45 20mm Soldável	1,17	72,54
2	MATERIAL HIDRAULICO	87	62,0	UND	Joelho 45 25mm Soldável	1,26	78,12
2	MATERIAL HIDRAULICO	88	62,0	UND	Joelho 45 40mm p/ Esgoto	2,24	138,88
2	MATERIAL HIDRAULICO	89	62,0	UND	Joelho 45 50mm Soldável	3,75	232,50
2	MATERIAL HIDRAULICO	90	62,0	UND	Joelho 45 50mm Esgoto	4,58	283,96
2	MATERIAL HIDRAULICO	91	62,0	UND	Joelho 45 75mm p/ Esgoto Primário	7,28	451,36
2	MATERIAL HIDRAULICO	92	62,0	UND	Joelho 45 100mm p/ Esgoto	9,25	573,50
2	MATERIAL HIDRAULICO	93	62,0	UND	Joelho 45 150mm p/ Esgoto Primário	48,77	3.023,74
2	MATERIAL HIDRAULICO	94	60,0	UND	Joelho 90 20 x ½ (LR) Soldável	3,18	190,80
2	MATERIAL HIDRAULICO	95	60,0	UND	Joelho 90 20 x ½ sold.bucha latão	6,67	400,20
2	MATERIAL HIDRAULICO	96	60,0	UND	Joelho 90 20mm Soldável	1,29	77,40
2	MATERIAL HIDRAULICO	97	60,0	UND	Joelho 90 25 x ½ (LR) Soldável	3,55	213,00
2	MATERIAL HIDRAULICO	98	60,0	UND	Joelho 90 25 x ½ sold.bucha latão	6,65	399,00
2	MATERIAL HIDRAULICO	99	60,0	UND	Joelho 90 25 x ¾ sold.bucha latão	6,99	419,40
2	MATERIAL HIDRAULICO	100	60,0	UND	Joelho 90 25 x ¾ (LR) Soldável	3,97	238,20
2	MATERIAL	101	60,0	UND	Joelho 90 25 x 20mm Red. Soldável	2,51	150,60

	HIDRAULICO						
2	MATERIAL HIDRAULICO	102	60,0	UND	Joelho 90 25mm Soldável	1,55	93,00
2	MATERIAL HIDRAULICO	103	60,0	UND	Joelho 90 32mm Soldável	2,37	142,20
2	MATERIAL HIDRAULICO	104	60,0	UND	Joelho 90 40mm p/ Esgoto	3,07	184,20
2	MATERIAL HIDRAULICO	105	60,0	UND	Joelho 90 40mm Soldável	4,37	262,20
2	MATERIAL HIDRAULICO	106	60,0	UND	Joelho 90 50mm Soldável	5,43	325,80
2	MATERIAL HIDRAULICO	107	60,0	UND	Joelho 90 50mm p/ Esgoto	4,18	250,80
2	MATERIAL HIDRAULICO	108	60,0	UND	Joelho 90 75mm p/ Esgoto	5,14	308,40
2	MATERIAL HIDRAULICO	109	80,0	UND	Joelho 90 100mm p/ Esgoto	9,25	740,00
2	MATERIAL HIDRAULICO	110	60,0	UND	Joelho 90 100x50 c/ visitas esgoto	19,98	1.198,80
2	MATERIAL HIDRAULICO	111	60,0	UND	Joelho 90 150mm p/ Esgoto	52,72	3.163,20
2	MATERIAL HIDRAULICO	112	50,0	UND	Junção Dupla Esgoto 100x100x100	21,67	1.083,50
2	MATERIAL HIDRAULICO	113	50,0	UND	Junção 100 x 50mm Esgoto Primário	16,98	849,00
2	MATERIAL HIDRAULICO	114	50,0	UND	Junção 100 x 100mm Esgoto Primário	21,86	1.093,00
2	MATERIAL HIDRAULICO	115	50,0	UND	Junção 45 DN 40 Plástico	9,92	496,00
2	MATERIAL HIDRAULICO	116	50,0	UND	Junção 45 Simples p/ Esgoto DN 50x50	10,92	546,00
2	MATERIAL HIDRAULICO	117	50,0	UND	Junção 45 Simples p/ Esgoto DN 75 x 75	15,72	786,00
2	MATERIAL HIDRAULICO	118	50,0	UND	Junção 45 Simples p/ Esgoto DN 100 x 100	22,00	1.100,00
2	MATERIAL HIDRAULICO	119	13,0	UND	Lanterna 6 LEDs recarregável	59,17	769,21
2	MATERIAL HIDRAULICO	120	13,0	UND	Lanterna recarregável 11 Leds Bivolt	79,17	1.029,21
2	MATERIAL HIDRAULICO	121	27,0	UND	Lavatório	93,75	2.531,25
2	MATERIAL HIDRAULICO	122	35,0	UND	Limpa contato spray	19,02	665,70
2	MATERIAL HIDRAULICO	123	30,0	UND	Luva (LR) 20 x ½ Soldável com Rosca	1,71	51,30
2	MATERIAL HIDRAULICO	124	30,0	UND	Luva (LR) 20 x ½ Bucha de Latão	4,45	133,50
2	MATERIAL HIDRAULICO	125	30,0	UND	Luva (LR) 25 x ½ Soldável com Rosca	2,37	71,10

2	MATERIAL HIDRAULICO	126	30,0	UND	Luva (LR) 25 x ½ Bucha de Latão	5,48	164,40
2	MATERIAL HIDRAULICO	127	50,0	UND	Luva (LR) 25 x ¾ Soldável com Rosca	3,70	185,00
2	MATERIAL HIDRAULICO	128	30,0	UND	Luva (LR) 32 x 1" Soldável com Rosca	5,32	159,60
2	MATERIAL HIDRAULICO	129	32,0	UND	Luva 20mm de correr Soldável	12,18	389,76
2	MATERIAL HIDRAULICO	130	32,0	UND	Luva 20mm Soldável	1,15	36,80
2	MATERIAL HIDRAULICO	131	32,0	UND	Luva 25mm Soldável	1,08	34,56
2	MATERIAL HIDRAULICO	132	32,0	UND	Luva 32mm Soldável	1,97	63,04
2	MATERIAL HIDRAULICO	133	32,0	UND	Luva 40mm Soldável	2,40	76,80
2	MATERIAL HIDRAULICO	134	32,0	UND	Luva 50mm Soldável	3,44	110,08
2	MATERIAL HIDRAULICO	135	32,0	UND	Luva 75mm p/ Esgoto	5,24	167,68
2	MATERIAL HIDRAULICO	136	32,0	UND	Luva 25mm de correr Soldável	14,29	457,28
2	MATERIAL HIDRAULICO	137	32,0	UND	Luva DN 150mm p/ Esgoto	26,93	861,76
2	MATERIAL HIDRAULICO	138	32,0	UND	Luva DN 100mm p/ Esgoto	7,28	232,96
2	MATERIAL HIDRAULICO	139	32,0	UND	Luva DN 75mm p/ Esgoto	7,08	226,56
2	MATERIAL HIDRAULICO	140	32,0	UND	Luva DN 50mm p/ Esgoto	5,51	176,32
2	MATERIAL HIDRAULICO	141	32,0	UND	Luva DN 40mm p/ Esgoto	3,87	123,84
2	MATERIAL HIDRAULICO	142	120,0	M	Mangueira de Jardim siliconada	3,35	402,00
2	MATERIAL HIDRAULICO	143	125,0	M	Mangueira Cristal 1/2x1,5 1/2x2	3,60	450,00
2	MATERIAL HIDRAULICO	144	120,0	M	Mangueira corrugada 25mm	2,04	244,80
2	MATERIAL HIDRAULICO	145	120,0	M	Mangueira Preta ¾ x 1/5	1,69	202,80
2	MATERIAL HIDRAULICO	146	170,0	M	Mangueira Preta ½ x 1/5	1,38	234,60
2	MATERIAL HIDRAULICO	147	55,0	M	Mangueira de Combustível VB10B	24,30	1.336,50
2	MATERIAL HIDRAULICO	148	16,0	CX	Massa Adesiva Epóxi 100g	64,00	1.024,00
2	MATERIAL HIDRAULICO	149	55,0	UND	Nipel roscável 1/2	1,91	105,05
2	MATERIAL	150	30,0	UND	Parafuso p/ vaso com bucha 8mm	3,68	110,40

	HIDRAULICO						
2	MATERIAL HIDRAULICO	151	25,0	UND	Porta grelha quadrada 150mm	27,32	683,00
2	MATERIAL HIDRAULICO	152	30,0	UND	Parafuso p/ vaso com bucha 10mm	5,18	155,40
2	MATERIAL HIDRAULICO	153	30,0	UND	Registro Pressão Sold. 25mm marron	12,38	371,40
2	MATERIAL HIDRAULICO	154	30,0	UND	Registro Pressão Sold. 20mm marron	11,58	347,40
2	MATERIAL HIDRAULICO	155	30,0	UND	Registro Pressão em Metal 25mm	56,80	1.704,00
2	MATERIAL HIDRAULICO	156	27,0	UND	Registro Esfera VS 20mm	16,03	432,81
2	MATERIAL HIDRAULICO	157	27,0	UND	Registro Esfera VS 25mm Soldável Plástico	18,03	486,81
2	MATERIAL HIDRAULICO	158	27,0	UND	Registro Esfera VS 25- ¾ Plástico	23,95	646,65
2	MATERIAL HIDRAULICO	159	27,0	UND	Registro Esfera VS 32mm	36,16	976,32
2	MATERIAL HIDRAULICO	160	27,0	UND	Registro Esfera VS 40mm	47,93	1.294,11
2	MATERIAL HIDRAULICO	161	27,0	UND	Registro Esfera VS 50mm soldável	50,83	1.372,41
2	MATERIAL HIDRAULICO	162	15,0	UND	Registro Esfera VS 60 2"	74,93	1.123,95
2	MATERIAL HIDRAULICO	163	15,0	UND	Registro Esfera VS 1. ½	56,78	851,70
2	MATERIAL HIDRAULICO	164	15,0	UND	Reparo para registro 20mm	17,65	264,75
2	MATERIAL HIDRAULICO	165	37,0	UND	Silicone 280g	17,67	653,79
2	MATERIAL HIDRAULICO	166	12,0	UND	Tanque Cocho Revestido	221,67	2.660,04
2	MATERIAL HIDRAULICO	167	12,0	UND	Tanque Revestido c/ pernas c/ porta sabão pequeno	248,33	2.979,96
2	MATERIAL HIDRAULICO	168	7,0	UND	Tarjeta fio redondo FG 2	8,63	60,41
2	MATERIAL HIDRAULICO	169	47,0	UND	Te 20 x ½ (LR) Soldável	2,15	101,05
2	MATERIAL HIDRAULICO	170	47,0	UND	Te 20mm Soldável	1,37	64,39
2	MATERIAL HIDRAULICO	171	47,0	UND	Te 25 x ½ (LR) Soldável	2,29	107,63
2	MATERIAL HIDRAULICO	172	47,0	UND	Te 25mm Soldável	1,37	64,39
2	MATERIAL HIDRAULICO	173	47,0	UND	Te 25x ½ c/ bucha de latão soldável	6,93	325,71
2	MATERIAL HIDRAULICO	174	47,0	UND	Te 32 x 25mm Soldável	6,43	302,21

2	MATERIAL HIDRAULICO	175	47,0	UND	Te 32mm Soldável	4,32	203,04
2	MATERIAL HIDRAULICO	176	47,0	UND	Te 40mm Soldável	8,68	407,96
2	MATERIAL HIDRAULICO	177	47,0	UND	Te 40mm para Esgoto	5,48	257,56
2	MATERIAL HIDRAULICO	178	47,0	UND	Te 50 x 50mm p/ Esgoto	8,88	417,36
2	MATERIAL HIDRAULICO	179	47,0	UND	Te 50mm Soldável	10,60	498,20
2	MATERIAL HIDRAULICO	180	47,0	UND	Te 75x75 p/ Esgoto Primário	15,57	731,79
2	MATERIAL HIDRAULICO	181	47,0	UND	Te 100x50 p/ Esgoto	17,07	802,29
2	MATERIAL HIDRAULICO	182	47,0	UND	Te 100x100 p/ Esgoto	17,32	814,04
2	MATERIAL HIDRAULICO	183	25,0	UND	Te 150x100 p/ Esgoto Primário	47,42	1.185,50
2	MATERIAL HIDRAULICO	184	25,0	UND	Te de Redução Soldável 50 x 25mm	16,92	423,00
2	MATERIAL HIDRAULICO	185	25,0	UND	Te DN 150mm p/ Esgoto	26,68	667,00
2	MATERIAL HIDRAULICO	186	25,0	UND	Te DN 40 p/ Esgoto Secundário	3,53	88,25
2	MATERIAL HIDRAULICO	187	25,0	UND	Te Soldável de Redução 25 x 20	3,20	80,00
2	MATERIAL HIDRAULICO	188	25,0	UND	Torneira bica móvel PVC rígido lavatório	30,27	756,75
2	MATERIAL HIDRAULICO	189	22,0	UND	Torneira p/ Cozinha	56,00	1.232,00
2	MATERIAL HIDRAULICO	190	40,0	UND	Torneira p/jardim - preta	6,33	253,20
2	MATERIAL HIDRAULICO	191	11,0	UND	Torneira Elétrica Bica Móvel	256,13	2.817,43
2	MATERIAL HIDRAULICO	192	85,0	UND	Tubo 20mm Soldável barra 6 m	15,60	1.326,00
2	MATERIAL HIDRAULICO	193	93,0	UND	Tubo 25mm Soldável barra 6 m	18,37	1.708,41
2	MATERIAL HIDRAULICO	194	535,0	UND	Tubo 32mm Soldável barra 6 m	36,50	19.527,50
2	MATERIAL HIDRAULICO	195	75,0	UND	Tubo 40mm Soldável barra 6 m	56,12	4.209,00
2	MATERIAL HIDRAULICO	196	75,0	UND	Tubo 50mm Soldável barra 6 m	65,72	4.929,00
2	MATERIAL HIDRAULICO	197	55,0	UND	Tubo 1 40mm Esgoto Branco barra 6 m	29,72	1.634,60
2	MATERIAL HIDRAULICO	198	55,0	UND	Tubo 1 50mm Esgoto Branco barra 6 m	47,78	2.627,90
2	MATERIAL	199	55,0	UND	Tubo 1 75mm Esgoto Branco barra 6 m	71,33	3.923,15

	HIDRAULICO						
2	MATERIAL HIDRAULICO	200	135,0	UND	Tubo 1 100mm Esgoto Branco barra 6 m	63,12	8.521,20
2	MATERIAL HIDRAULICO	201	45,0	UND	Tubo 1 150mm Esgoto Branco barra 6 m	91,57	4.120,65
2	MATERIAL HIDRAULICO	202	65,0	UND	Tubo de Ligação ajustável	24,42	1.587,30
2	MATERIAL HIDRAULICO	203	55,0	M	Tubo descida de descarga DN 40mm	16,03	881,65
2	MATERIAL HIDRAULICO	204	25,0	UND	União Interna 1/2 "	2,61	65,25
2	MATERIAL HIDRAULICO	205	25,0	UND	União Interna 3/4 "	2,85	71,25
2	MATERIAL HIDRAULICO	206	25,0	UND	União Interna 1 "	4,20	105,00
2	MATERIAL HIDRAULICO	207	25,0	UND	União Interna 1. ½ "	7,00	175,00
2	MATERIAL HIDRAULICO	208	25,0	UND	União Interna 1. 1/4 "	6,13	153,25
2	MATERIAL HIDRAULICO	209	25,0	UND	União Interna 2 "	11,05	276,25
2	MATERIAL HIDRAULICO	210	25,0	UND	União Mangueira ½	1,67	41,75
2	MATERIAL HIDRAULICO	211	25,0	UND	União Mangueira 3/4	2,48	62,00
2	MATERIAL HIDRAULICO	212	25,0	UND	União Mangueira 3/8	1,61	40,25
2	MATERIAL HIDRAULICO	213	25,0	UND	Válvula p/ Descarga base baixa pressão 1. ½	117,65	2.941,25
2	MATERIAL HIDRAULICO	214	35,0	UND	Válvula p/ Lavatório Tanq. s/ ladrão	38,72	1.355,20
2	MATERIAL HIDRAULICO	215	65,0	UND	Válvula p/ Lavatório Tanq. s/ ladrão s/ unho branca	7,43	482,95
2	MATERIAL HIDRAULICO	216	45,0	UND	Válvula água metais para pia	27,37	1.231,65
2	MATERIAL HIDRAULICO	217	55,0	UND	Veda Calha 285g Alumínio	17,55	965,25
2	MATERIAL HIDRAULICO	218	45,0	UND	Vedante p/ Torneira em Plástico ½	1,33	59,85
2	MATERIAL HIDRAULICO	219	10,0	UND	Cavalete para hidrômetro - plástico, 3/4"	69,77	697,70
2	MATERIAL HIDRAULICO	220	10,0	UND	Manilha de concreto - 1,50m de diâmetro ponta e bolsa.	875,00	8.750,00
2	MATERIAL HIDRAULICO	221	10,0	UND	Manilha porosa de 200 mm para dreno.	84,50	845,00
2	MATERIAL HIDRAULICO	222	10,0	UND	Caixa de inspeção DN 100	201,73	2.017,30
3	ITENS DIVERSOS	1	330,0	UND	Abraçadeira Nylon 3,6 200mm	17,99	5.936,70

3	ITENS DIVERSOS	2	12,0	UND	Bandeja para pintura	13,83	165,96
3	ITENS DIVERSOS	3	55,0	M	Cabo de Aço Plástico 3.2-1/8 6x7	7,23	397,65
3	ITENS DIVERSOS	4	265,0	M	Cabo de Cobre 1 kv 35,00mm	25,27	6.696,55
3	ITENS DIVERSOS	5	265,0	M	Cabo de Cobre 1 kv 70mm azul cemar	37,50	9.937,50
3	ITENS DIVERSOS	6	15,0	M	Cabo de Cobre NU 25mm comercial	21,23	318,45
3	ITENS DIVERSOS	7	55,0	UND	Cabo duplex 16mm 2x6	6,34	348,70
3	ITENS DIVERSOS	8	25,0	M	Cabo Flex. 25mm 0,6	17,70	442,50
3	ITENS DIVERSOS	9	39,0	UND	Cola Selante Pu40	26,95	1.051,05
3	ITENS DIVERSOS	10	50,0	UND	Disco Norton corte diamantado segmentado 110 x	23,57	1.178,50
3	ITENS DIVERSOS	11	20,0	UND	Disco Norton desbaste 7x1/4x7/8 80 M/S	16,33	326,60
3	ITENS DIVERSOS	12	30,0	UND	Grampos para cerca 19x11kg	13,77	413,10
3	ITENS DIVERSOS	13	3,0	UND	Paquímetro Plástico 150mm 6	42,80	128,40
3	ITENS DIVERSOS	14	10,0	UND	Serra Circular Videia 235mmX30X36D	98,42	984,20
3	ITENS DIVERSOS	15	10,0	UND	Serra Circular Videia 235mmX25X24D	98,42	984,20
3	ITENS DIVERSOS	16	10,0	UND	Serra Circular Videia 250X30X24D	96,90	969,00
3	ITENS DIVERSOS	17	34,0	UND	Silicone PU	26,95	916,30
3	ITENS DIVERSOS	18	44,0	UND	Silicone adesivo acético	16,90	743,60
3	ITENS DIVERSOS	19	75,0	UND	Argamassa colante AC3 para uso interno sc 20kg	32,13	2.409,75
3	ITENS DIVERSOS	20	37,0	UND	Assento sanitário de propileno cor branca c/ assecorio	33,83	1.251,71
3	ITENS DIVERSOS	21	66,0	UND	Assento sanitário de propileno almofadado c/ assec.	82,50	5.445,00
3	ITENS DIVERSOS	22	450,0	M	Cabo pp 3 x 4	9,17	4.126,50
3	ITENS DIVERSOS	23	350,0	M	Cabo pp 3 x 6	15,00	5.250,00
3	ITENS DIVERSOS	24	70,0	UND	Canaletas em pvc barra de 02 mt	26,03	1.822,10
3	ITENS DIVERSOS	25	14,0	UND	Chuveiro elétrico tipo ducha 5400 watts 127 v	66,15	926,10
3	ITENS	26	12,0	UND	Chuveiro elétrico tipo ducha 5400 watts	66,15	793,80

	DIVERSOS				220 v		
3	ITENS DIVERSOS	27	120,0	M	Corda nylon 12 mm	2,86	343,20
3	ITENS DIVERSOS	28	120,0	M	Corda nylon 10 mm	2,13	255,60
3	ITENS DIVERSOS	29	170,0	M	Corda nylon 08 mm	2,02	343,40
3	ITENS DIVERSOS	30	220,0	M	Corda nylon 06 mm	1,49	327,80
3	ITENS DIVERSOS	31	130,0	M	Corda nylon 04 mm	1,20	156,00
3	ITENS DIVERSOS	32	120,0	M	Corda trançada 14mm	3,95	474,00
3	ITENS DIVERSOS	33	17,0	UND	Disjuntor termomagnético 100	152,67	2.595,39
3	ITENS DIVERSOS	34	17,0	UND	Disjuntor termomagnético bipolar 50 tensão 127 v 5Ka	37,28	633,76
3	ITENS DIVERSOS	35	17,0	UND	Disjuntor termomagnético 70	96,58	1.641,86
3	ITENS DIVERSOS	36	50,0	UND	Eletroduto roscavel 1 ¼	26,68	1.334,00
3	ITENS DIVERSOS	37	40,0	UND	Eletroduto 3/4 barra	14,18	567,20
3	ITENS DIVERSOS	38	35,0	UND	Engate rápido para mangueira	6,89	241,15
3	ITENS DIVERSOS	39	7,0	UND	Esaguicho de pressão para mangueira metal zincado	37,05	259,35
3	ITENS DIVERSOS	40	3,0	UND	Estanho fio 1,2m cart 60x40	78,47	235,41
3	ITENS DIVERSOS	41	10,0	UND	Estilete lâminas para estiletes 25 mm com 10	25,17	251,70
3	ITENS DIVERSOS	42	27,0	UND	Fechadura interna cromada para porta de banheiro	39,83	1.075,41
3	ITENS DIVERSOS	43	110,0	UND	Barra de ferro chato 5/16 x 2 barra de 06 mt	132,50	14.575,00
3	ITENS DIVERSOS	44	110,0	UND	Barra de ferro chato ¼ x 2 barra de 06 mt	19,90	2.189,00
3	ITENS DIVERSOS	45	25,0	UND	Barra roscada 5/16	11,24	281,00
3	ITENS DIVERSOS	46	20,0	UND	Ferro armado coluna 3/8 7x14 barra de 06 mt	104,50	2.090,00
3	ITENS DIVERSOS	47	15,0	UND	Ferro treliça barra 12 mt tg8	47,92	718,80
3	ITENS DIVERSOS	48	270,0	M	Fio Flexível 1x2,5mm	1,73	467,10
3	ITENS DIVERSOS	49	470,0	M	Fio flexível 1x4mm	2,67	1.254,90
3	ITENS DIVERSOS	50	270,0	UND	fio flexível 10 mm	5,96	1.609,20

3	ITENS DIVERSOS	51	480,0	M	Fio flexível 2,5 mm	1,83	878,40
3	ITENS DIVERSOS	52	470,0	M	Fio flexível 4,0 mm	2,74	1.287,80
3	ITENS DIVERSOS	53	270,0	M	Fio flexível 1x6mm	3,78	1.020,60
3	ITENS DIVERSOS	54	270,0	UND	Fio paralelo 2 x 1,5 mm	2,65	715,50
3	ITENS DIVERSOS	55	270,0	UND	Fio paralelo 2 x 2,5 mm	3,75	1.012,50
3	ITENS DIVERSOS	56	270,0	M	FIO PARALELO 2X4.0MM	5,24	1.414,80
3	ITENS DIVERSOS	57	160,0	UND	Fio sólido 10 mm	6,11	977,60
3	ITENS DIVERSOS	58	170,0	UND	Fio paralelo 2 x 4	5,37	912,90
3	ITENS DIVERSOS	59	30,0	UND	Fita adesiva dupla face 12 mm x 20 mt	7,53	225,90
3	ITENS DIVERSOS	60	94,0	UND	Fita isolante alta tensão/fusão antichama 19mm x 20m	11,95	1.123,30
3	ITENS DIVERSOS	61	67,0	UND	Interruptor de tecla simples 10 a /250v	12,88	862,96
3	ITENS DIVERSOS	62	57,0	UND	interruptor de tecla simples+tomada bipolar universal	17,92	1.021,44
3	ITENS DIVERSOS	63	50,0	UND	Interruptor duas teclas paralelas 10ª 250v	18,95	947,50
3	ITENS DIVERSOS	64	35,0	UND	Isolador tipo roldana cdp 70	0,81	28,35
3	ITENS DIVERSOS	65	60,0	UND	Lâmpada compacta led 15wats 220 volts	21,57	1.294,20
3	ITENS DIVERSOS	66	80,0	UND	Lâmpada compacta led 15wats 110 volts	21,57	1.725,60
3	ITENS DIVERSOS	67	50,0	UND	Lâmpada LED 12 Wats 127 Volts	18,12	906,00
3	ITENS DIVERSOS	68	40,0	UND	Plafon simples branco/preto	12,33	493,20
3	ITENS DIVERSOS	69	40,0	UND	Plafon dupol branco/simples	18,17	726,80
3	ITENS DIVERSOS	70	15,0	UND	Pimentão de louça	8,72	130,80
3	ITENS DIVERSOS	71	10,0	UND	Ponteiro encaixe SDS plus 10	51,17	511,70
3	ITENS DIVERSOS	72	10,0	UND	Ponteiro redondo 10	26,17	261,70
3	ITENS DIVERSOS	73	15,0	UND	Porta cadeado 90x38mm	12,31	184,65
3	ITENS DIVERSOS	74	40,0	UND	Bocal porcelana E27	7,96	318,40
3	ITENS	75	40,0	UND	Bocal porcelana E40	9,80	392,00

	DIVERSOS						
3	ITENS DIVERSOS	76	3,0	UND	Furadeira impacto 600 watts 220 v	426,67	1.280,01
3	ITENS DIVERSOS	77	450,0	UND	Meio tijolo 6 furos	0,67	301,50
3	ITENS DIVERSOS	78	360,0	M ²	Cerâmica de 1ª	24,27	8.737,20
3	ITENS DIVERSOS	79	4,0	UND	Caixa de ferramentas 5 gavetas	156,75	627,00
3	ITENS DIVERSOS	80	4,0	UND	Regador plástico 12 lt	24,00	96,00
3	ITENS DIVERSOS	81	4,0	UND	Escada alumínio 7 degraus	313,03	1.252,12
3	ITENS DIVERSOS	82	3,0	UND	Escada alumínio 12 degraus	443,53	1.330,59
3	ITENS DIVERSOS	83	150,0	M	Mangueira trançada ½" para jardim	4,61	691,50
3	ITENS DIVERSOS	84	65,0	UND	Luva vaqueta	19,27	1.252,55
3	ITENS DIVERSOS	85	21,0	UND	Lona leve 10 x 12	330,00	6.930,00
3	ITENS DIVERSOS	86	10,0	UND	Lona colorida 4x50	348,33	3.483,30
3	ITENS DIVERSOS	87	35,0	UND	Capa de chuva forrada	34,00	1.190,00
3	ITENS DIVERSOS	88	15,0	UND	Chicote de barbante nylon	14,50	217,50
3	ITENS DIVERSOS	89	25,0	UND	Filho (barbante)	16,07	401,75
3	ITENS DIVERSOS	90	11,0	UND	Kit cinta c/ catraca 50cmx9mt 3ton.	92,00	1.012,00
3	ITENS DIVERSOS	91	10,0	UND	Kit resina e fibra de vidro	42,12	421,20
3	ITENS DIVERSOS	92	15,0	UND	Registro completo para gás	50,58	758,70
3	ITENS DIVERSOS	93	35,0	Kg	Corrente em aço polido 4mm 5/32	18,08	632,80
3	ITENS DIVERSOS	94	57,0	Kg	Corrente zincada	26,73	1.523,61
3	ITENS DIVERSOS	95	30,0	UND	Corrente para motosserra 3/8 1,5mm	98,83	2.964,90
3	ITENS DIVERSOS	96	10,0	UND	Arco de serra fixo	31,33	313,30
3	ITENS DIVERSOS	97	3,0	UND	Marreta 1kg	51,92	155,76
3	ITENS DIVERSOS	98	3,0	UND	Marreta 2kg	67,00	201,00
3	ITENS DIVERSOS	99	6,0	UND	Machado lenhador	65,22	391,32

3	ITENS DIVERSOS	100	16,0	UND	Foice com cabo	52,60	841,60
3	ITENS DIVERSOS	101	4,0	UND	Rebitadeira pequena	45,67	182,68
3	ITENS DIVERSOS	102	50,0	UND	Óculos de proteção incolor	13,00	650,00
3	ITENS DIVERSOS	103	50,0	UND	Óculos de proteção color	21,67	1.083,50
3	ITENS DIVERSOS	104	35,0	UND	Protetor Auricular Simples	10,68	373,80
3	ITENS DIVERSOS	105	25,0	UND	Suporte para trilho 2 furos 5x7	2,73	68,25
3	ITENS DIVERSOS	106	6,0	UND	Colher de pedreiro 9"	38,60	231,60
3	ITENS DIVERSOS	107	5,0	UND	Torno de bancada Nº08	338,33	1.691,65
3	ITENS DIVERSOS	108	3,0	UND	Torques armador 12"	43,17	129,51
3	ITENS DIVERSOS	109	3,0	UND	Torques armador 8"	28,15	84,45
3	ITENS DIVERSOS	110	20,0	UND	Adesivo de contato 230 ml / 195 g	19,07	381,40
3	ITENS DIVERSOS	111	25,0	UND	Adesivo de contato 870 ml /730 g	43,43	1.085,75
3	ITENS DIVERSOS	112	6,0	UND	Escova de aço	40,87	245,22
3	ITENS DIVERSOS	113	2,0	UND	Escova rotativa de aço 6x1/2x7/8	25,92	51,84
3	ITENS DIVERSOS	114	30,0	UND	Disco de desbaste 7"	14,40	432,00
3	ITENS DIVERSOS	115	10,0	UND	Arame ovalado galvanizado 500mt	255,33	2.553,30
3	ITENS DIVERSOS	116	11,0	UND	Arame ovalado galvanizado 250 mt	242,33	2.665,63
3	ITENS DIVERSOS	117	5,0	UND	Arame ovalado galvanizado 1000 mt	405,33	2.026,65
3	ITENS DIVERSOS	118	5,0	UND	Arame farpado 250mt	182,23	911,15
3	ITENS DIVERSOS	119	55,0	UND	Fita isolamento preto/amarelo 70 mm 200 mt	15,53	854,15
3	ITENS DIVERSOS	120	40,0	UND	Fita crepe 48 mm x 50 mt	12,77	510,80
3	ITENS DIVERSOS	121	32,0	UND	Fita crepe 24 mm x 50 mt	7,37	235,84
3	ITENS DIVERSOS	122	35,0	UND	Brocha para pintura média	11,75	411,25
3	ITENS DIVERSOS	123	30,0	UND	Lixa Ferro	5,01	150,30
3	ITENS	124	70,0	M	Tela hexagonal p/ cerca 1,80 mt altura	6,53	457,10

	DIVERSOS						
3	ITENS DIVERSOS	125	70,0	M	Tela sombrite 1,5 mt altura	6,20	434,00
3	ITENS DIVERSOS	126	70,0	M	Tela soldada 1,5 mt altura (5x15)	33,60	2.352,00
3	ITENS DIVERSOS	127	70,0	M	Tela soldada 1,0 mt altura (5x15)	21,30	1.491,00
3	ITENS DIVERSOS	128	70,0	M	Tela soldada 1,2 mt altura (5x15)	27,22	1.905,40
3	ITENS DIVERSOS	129	70,0	M	Tela sombrite 3,0 mt altura	12,87	900,90
3	ITENS DIVERSOS	130	520,0	M	Tela tapume 1,20 mt altura	2,84	1.476,80
3	ITENS DIVERSOS	131	32,0	UND	Cabo para enxada	20,88	668,16
3	ITENS DIVERSOS	132	550,0	M	Lona transparente p/ estufa 6 mt altura	2,93	1.611,50
3	ITENS DIVERSOS	133	18,0	UND	Vaso caixa acoplada	393,33	7.079,94
3	ITENS DIVERSOS	134	8,0	M	Transformador de voltagem 127/220v 3000va	234,00	1.872,00
3	ITENS DIVERSOS	135	20,0	UND	Fechadura externa com cilindro	62,13	1.242,60
3	ITENS DIVERSOS	136	22,0	UND	Fechadura interna	57,60	1.267,20
3	ITENS DIVERSOS	137	65,0	M	Cabo de aço 5/16	8,50	552,50
3	ITENS DIVERSOS	138	30,0	UND	cera de polir 3m	37,97	1.139,10
3	ITENS DIVERSOS	139	10,0	UND	Cola spray 500ml	38,53	385,30
3	ITENS DIVERSOS	140	10,0	UND	Garrafa térmica 3lt	55,33	553,30
3	ITENS DIVERSOS	141	9,0	UND	Garrafa térmica 5lt	60,67	546,03
3	ITENS DIVERSOS	142	15,0	UND	Isolante térmico dupla face 50 mt	136,00	2.040,00
3	ITENS DIVERSOS	143	143,0	UND	Manta asfáltica 45 cm x 10 mt	73,00	10.439,00
3	ITENS DIVERSOS	144	20,0	UND	Massa de polir branca n°2	31,17	623,40
3	ITENS DIVERSOS	145	60,0	Kg	Eletrodo para solda 46x3,25	24,00	1.440,00
3	ITENS DIVERSOS	146	60,0	Kg	Eletrodo para solda 46x4	25,67	1.540,20
3	ITENS DIVERSOS	147	40,0	UND	Corrante líquido diversas cores 50 ml	6,27	250,80
3	ITENS DIVERSOS	148	10,0	UND	Pneu para carrinho de mão	49,77	497,70

3	ITENS DIVERSOS	149	10,0	UND	Câmara para pneu de carrinho de mão	39,24	392,40
3	ITENS DIVERSOS	150	320,0	UND	Tábua de pinheiro 1"x30cmx3,0m	28,83	9.225,60
3	ITENS DIVERSOS	151	325,0	UND	Ripa de pinheiro 1"x2"x3m	14,39	4.676,75
3	ITENS DIVERSOS	152	70,0	UND	Chapa de madeira compensada 1,20mx2,40m	32,50	2.275,00
3	ITENS DIVERSOS	153	170,0	UND	Madeira quadrada 3"x3"3m	14,00	2.380,00
3	ITENS DIVERSOS	154	80,0	UND	Forro de PVC medindo com 6m x 20 cm de larg na cor branca m ²	22,43	1.794,40
3	ITENS DIVERSOS	155	10,0	UND	Abafador auricular externo tipo concha arco c/ giro de 360 graus p/ utilização em 3 posições diferentes	29,43	294,30
3	ITENS DIVERSOS	156	2,0	UND	Avental de raspa de couro CA 37282	42,93	85,86
3	ITENS DIVERSOS	157	5,0	UND	Perneira de raspa - confeccionada em raspa, fechamento em velcro na vertical, metatarso em raspa com duas tiras em raspa e fivelas plásticas nas partes superior e inferior.	31,50	157,50
3	ITENS DIVERSOS	158	110,0	UND	Botina de segurança preta com elástico e sem bico de aço, confeccionado em couro vacuum curtido ao cromo, fechamento em elástico, palmilha de montagem em não tecido fixada pelo sistema strobrel, solado de poliuretano monodensidade injetado direto no cabedal, resistente à absorção de energia. Números 38 ao 44.	88,33	9.716,30
3	ITENS DIVERSOS	159	20,0	UND	Respirador dobrável com dois painéis, sem válvula de exalação. Formato Dobrável: prático de usar e armazenar. Espuma nasal: melhora vedação e aumenta conforto. Elásticos revestidos flexíveis e confortáveis. Solda frontal superior. Parte inferior se molda melhor ao queixo.	7,50	150,00
3	ITENS DIVERSOS	160	11,0	UND	Macacão de segurança com fechamento frontal primário em zíper metálico de duplo cursor e fechamento secundário em fita de arco e gancho retardante de chamas, cobertos por pala do mesmo tecido. Gola simples em costura dupla. Mangas compridas com carcela aberta e punho com fechamento em fita de arco e gancho retardante de chamas. Cintura com elástico embutido na parte traseira	177,33	1.950,63

					para melhor ajuste ao corpo, com dois passantes laterais reforçadas para suporte de rádio e/ou ferramentas. Tamanho 40 ao 66.		
3	ITENS DIVERSOS	161	20,0	UND	Macacão de brim tipo uniforme manga curta Azul tamanho G ou XGG. A roupa possui costura dupla e o fechamento é em botões.	130,00	2.600,00
4	TELHAS	1	100,0	UND	Telha 1,53x6mm	41,81	4.181,00
4	TELHAS	2	100,0	UND	Telha 1,83x5mm	54,57	5.457,00
4	TELHAS	3	100,0	UND	Telha 1,83x6mm	54,57	5.457,00
4	TELHAS	4	100,0	UND	Telha 2,13x5mm	56,20	5.620,00
4	TELHAS	5	100,0	UND	Telha 2,13x6mm	58,80	5.880,00
4	TELHAS	6	4.000,0	UND	Telha 2,44x4mm	17,56	70.240,00
4	TELHAS	7	200,0	UND	TELHA 2,44X5MM	60,67	12.134,00
4	TELHAS	8	200,0	UND	Telha 2,44x6mm	61,67	12.334,00

Total dos Itens	R\$ 1.050.862,54
-----------------	-------------------------